

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 30/2016.

Manfrinópolis, em 28/04/2016.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

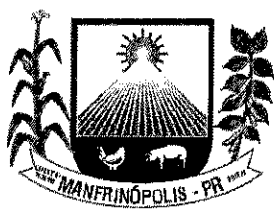
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, refeição e lanches para atendimento dos programas sociais e oficinas de aprendizagem da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis** mediante Licitação.

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 66.778,18(Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Dezoito Centavos)** e o prazo para a entrega dos materiais licitados será de **12 Meses** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,


GISLANE DOS SANTOS GUBERTT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL

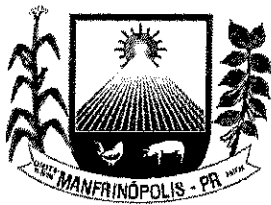
Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da complexidade do objeto da licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de documentação na hora e negociação de preço imediata associadas à certeza de que o representante ou procurador da licitante detém profundo conhecimento do objeto da licitação;

A presença física dos atores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Em licitação dessa complexidade a forma presencial oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade e garantia de entrega dos produtos licitados.

A complexidade do objeto desta licitação também exigirá do pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, garantido portando uma melhor proposta para a Administração Pública.

Gislane S. Gubertt
GISLANE DOS SANTOS GUBERTT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício n.º 30/2016-GPL

Manfrinópolis, em 28/04/2016.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

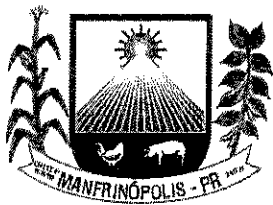
**PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 30/2016 de 28/04/2016, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea “d” acima.

Atenciosamente,


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 30/2016-DC

Manfrinópolis, em 28/04/2016.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Senhor:

Em atenção ao ofício nº 30/2016 expedido por Vossa Senhoria em 28/04/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos materiais constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1670	05.004.08.241.0801.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 5.000
2016	1680	05.004.08.241.0801.2029	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 8.495,66
2016	1750	05.004.08.244.0801.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 10.000,00
2016	1760	05.004.08.244.0801.2030	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 6.500
2016	1910	05.005.08.243.0801.6033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 50.000

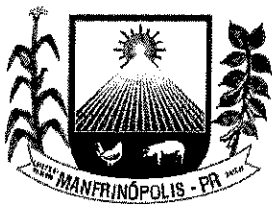
Cordialmente,

Isabel C. M. Cambuzzi

Isabel Carolina Mochnacz Cambuzzi
CRC/PR 066669/P
Contadora

→ 66.778,18

6.495,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 30/2016-CL

Manfrinópolis, em 28/04/2016.

DE: **Pregoeiro**

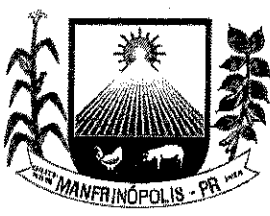
PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº30/2016 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,



JÓZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 30/2016

Manfrinópolis, em 28/04/2016.

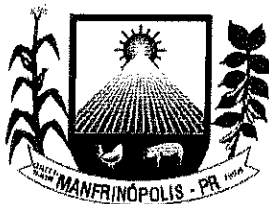
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRA

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, refeição e lanches para atendimento dos programas sociais e oficinas de aprendizagem da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 2267/2016.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO PORTARIA Nº 2267/2016

04.01.2016

TRIB. REG.

Edição n.º: 1103 Pág.: 20

Data: 14 / 01 / 2016

M.

Súmula: Designa o Pregoeiro e equipe de apoio para o Exercício de 2016 e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio para o Exercício de 2016 que ficará assim constituída:

- **JOZINEI DOS SANTOS**, portador do CPF: 523.120.112-04, como Pregoeiro para o exercício de 2016;

- **Tiago Custin Nesi**, portador do CPF: 068.449.899-54, **Susana Francisconi**, portadora do CPF: 034.419.409-46 e **Adriana Inês Merlini**, portadora do CPF: 028.230.579-35, como equipe de apoio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2016.

PUBLICADO NO

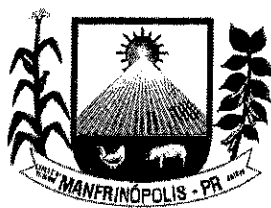
Diários

Edição n.º: 1019 Pág.: 31

Data: 13 / 01 / 2016

M.


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PREGÃO Nº 30/2016 PROCESSO 168/2016 – TIPO PRESENCIAL

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

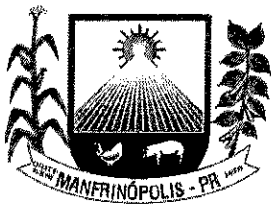
1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, lei complementar n.º 123/2006 com alterações da lei complementar n.º 147/2014 e demais legislação aplicável, Lei n.º 12.232 de 29 de abril de 2010 parágrafo 2º do Art. 2º e demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma abaixo:

2. OBJETO

A presente licitação, do tipo menor preço por lote, tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, refeição e lanches para atendimento dos programas sociais e oficinas de aprendizagem da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis** conforme especificação abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	59	Sal refinado iodado, embalagem de 1 kg	180,00	KG	2,00	360,00
2	78	Bolacha, tipo sortida doce, entrega em embalagem de 650 gramas	360,00	UN	7,06	2.541,60
3	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	360,00	UNID	4,58	1.648,80
4	2209	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 5kg.	180,00	PC	13,75	2.475,00
5	2212	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao	180,00	PC	12,53	2.255,40

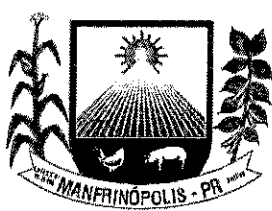


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		ato da entrega. – Pacote de 5 kg.				
6	2216	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Vidro 200g.	180,00	UN	10,70	1.926,00
7	2222	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	180,00	PC	12,30	2.214,00
8	2223	Feijão preto tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 1 kg.	360,00	KG	6,36	2.289,60
9	2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	540,00	PC	2,47	1.333,80
10	3591	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	180,00	PC	14,27	2.568,60
TOTAL						19.612,80
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	59	Sal refinado iodado, embalagem de 1 kg	3,00	KG	2,00	6,00
2	66	Carne suína inteira. Carne suína sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente.	40,00	KG	11,25	450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

		Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos . Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega.				
3	87	Caldo de carne ou galinha, unidade com 06 cubos.	10,00	UNID	2,62	26,20
4	1767	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	15,00	DZ	5,80	87,00
5	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	15,00	UNID	4,58	68,70
6	1770	Pão tipo francês, feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	50,00	KG	9,16	458,00
7	1779	Baccon defumado embalado a vácuo.	1,00	KG	28,13	28,13
8	1904	Alface, cor característica, sem apresentar folhas amareladas, furadas, murchas, sem presença de pragas, limpos e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	UNID	3,00	150,00
9	2138	Macarrão caseiro, apresentar cor amarelada, sem presença de manchas cinzas (mofos) e carunchos, e embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g.	20,00	KG	5,08	101,60
10	2139	Mandioca, descascada, apresentar textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação. Embalagem contendo 1kg.	50,00	KG	4,00	200,00
11	2208	Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal. – Pacote 400g.	10,00	PC	5,10	51,00
12	2217	Carne Bovina Moída - músculo. Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente	20,00	KG	14,73	294,60

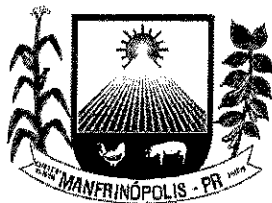


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		embalagem sem danificações, violação ou remendos . Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.				
13	2218	Carne bovina inteira sem osso. sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos . Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	30,00	KG	25,70	771,00
14	2219	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	50,00	KG	7,22	361,00
15	2221	Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. - Lata de 350g.	20,00	LATA	4,79	95,80
16	2222	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	20,00	PC	12,30	246,00
17	2224	Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Lata de 250g.	5,00	LATA	6,03	30,15
18	2226	Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Caixa de 1L.	35,00	LT	3,27	114,45
19	2227	Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de	5,00	POTE	4,00	20,00

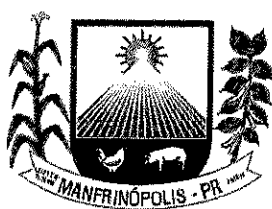


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. - Pote de 500g.				
20	2228	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 350g.	20,00	POTE	6,01	120,20
21	2236	Alho, apresentando textura firme, sem apresentar cabeças estragadas, perfurações e pragas, embalagem de 295 gramas em bom estado de conservação.	2,00	UNID	14,25	28,50
22	2237	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	40,00	KG	5,06	202,40
23	2238	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	30,00	KG	4,30	129,00
24	2240	Repolho. apresentar textura firme, cor característica sem machucados, perfurados, sem folhas estragadas com boa aparência, limpos e embalagem em bom estado de conservação.	25,00	KG	5,06	126,50
25	2241	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucaduras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	30,00	KG	5,16	154,80
26	2820	Salsicha, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, resfriada, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega.	20,00	KG	7,25	145,00
27	2997	Creme de leite em soro, caixa com 200 gramas.	20,00	UN	3,01	60,20
28	3155	Cebolinha, cor característica, sem apresentar folhas amareladas, furadas, murchas, sem presença de pragas, limpos e embalagem em bom estado de conservação.	20,00	MAÇO	2,93	58,60
29	4090	Cuca recheada sabores	15,00	KG	14,46	216,90
TOTAL						4.801,73
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	49	Cravo condimento, unidade com 10 gramas.	25,00	UN	2,27	56,75
2	50	Canela em rama (condimento), unidade com 10 gramas.	25,00	UN	2,27	56,75
3	90	Suco artificial pacote diversos sabores 30g	400,00	UNID	1,04	416,00
4	1923	Bebidas gaseificadas (refrigerantes), fardo com 06 unidades, contendo 2 litros cada unidade, sabores diversificados.	200,00	FARDO	25,33	5.066,00
5	1924	Maçã apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência,	25,00	KG	5,91	147,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		limpas em caixa em bom estado de conservação, aproximadamente 400 unidades.				
6	1925	Mamão. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	55,00	KG	8,13	447,15
7	1926	Pastéis de carne tamanho médio para festa (fritos)	4.000,00	UNID	2,17	8.680,00
8	1927	Rizóis de frango tamanho médio para festa (fritos)	4.000,00	UNID	2,17	8.680,00
9	1928	Grostoli doce (fritos).	90,00	KG	20,66	1.859,40
10	1929	Bolo nega maluca com cobertura.	100,00	KG	23,16	2.316,00
11	1930	Torta salgada – (em média 2,5 kg cada torta)	100,00	KG	23,16	2.316,00
12	1931	Sanduíches prontos, pão de sanduíche, presunto, queijo e margarina.	1.000,00	UNID	3,50	3.500,00
13	1952	Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50 unidades cada.	40,00	PC	13,16	526,40
14	1953	Pipoca. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	40,00	PC	2,98	119,20
15	1954	Pinhão de boa qualidade.	20,00	KG	12,30	246,00
16	2133	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação. Caixa com 20 kg cada.	55,00	KG	2,57	141,35
17	2209	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 5kg.	35,00	PC	13,75	481,25
18	2216	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Vidro 200g.	20,00	UN	10,70	214,00
19	3584	Abacaxi apresentando textura firme cor característica sem machucados, perfurações, sem partes estragadas, sem presença de pragas, com boa aparência, limpos.	40,00	KG	7,73	309,20
20	3585	noz-moscada pacote 07gramas	25,00	PC	2,05	51,25
TOTAL						35.630,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	1932	Copo descartável 180 ml, caixa com 25 tiras	20,00	CX	112,83	2.256,60
2	1933	Copo descartável 300 ml, caixa com 20 tiras	20,00	CX	112,83	2.256,60
3	1934	Guardanapo de papel com 50 und por pacote.	400,00	PC	2,35	940,00
4	1946	Recarga de gás para botijão de 13 Kg	20,00	UNID	64,00	1.280,00
TOTAL						6.733,20

2.1 Condições do objeto:

O prazo para a entrega do objeto da presente licitação será de **12 (doze) horas a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de 12 Meses de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, após a homologação e assinatura do contrato.

Valor máximo previsto de **R\$ 66.778,18 (Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Dezoito Centavos)**.

2.2 LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

A entrega devida ser feita conforme solicitação.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no contrato social sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.**

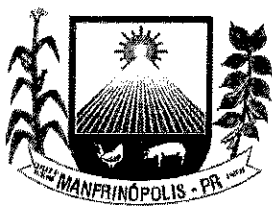
Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- 3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº. 8.666/93;
- 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.4 Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 3.5 Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;
- 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;
- 3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições, cumulativas e que não se excluem:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- K) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná
DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 14:00 horas do dia 13/05/2016
DATA DE ABERTURA: às 14:00 horas do dia 13/05/2016

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

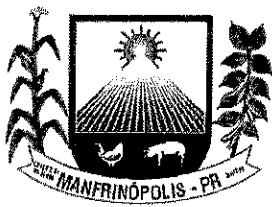
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, somente considerará os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

No dia, hora e local estabelecidos no item 5 será preliminarmente realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

6.1 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de:

- a) Cédula de identidade;
- b) Documentação para credenciamento, conforme modelo do **Anexo I**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

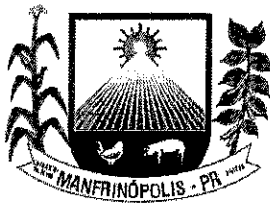
c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do **Anexo II**.

- 6.2 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.
- 6.3 Em se tratando de sócio ou proprietário a Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.
- 6.4 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.
- 6.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser impressas do sistema, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não forem impeditivas da compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) **No envelope 01 deverá estar a proposta impressa e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (pendrive) contendo a proposta para inclusão no sistema conforme arquivos em anexo.**
- b) Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;
- d) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Marca do produto cotado;
- f) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma **marca** e um **preço** para o objeto desta licitação;
- g) O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 7.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada e suprimida até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Também poderá ser aditivado/renovado, de acordo com o interesse da municipalidade (Lei nº 8.666/93 - art. 57, Parágrafo II)
- 7.2 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;
- 7.3 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

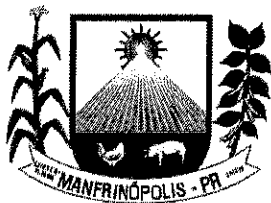
— CNPJ: 01.614.343/0001-09

documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

8. DA HABILITAÇÃO

Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

- a) Alvará Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis de último exercício social, se já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada à substituição por balancetes provisórios. O balanço e demonstrações a ser apresentado deverão ser cópia extraída do livro diário, com apresentação do termo de abertura e encerramento deste, devidamente autenticado pela junta comercial do Estado ou órgão equivalente. Em se tratando de sociedade por ações (SA), deveser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial ;
- i) Prova de inscrição no Cadastro ICMS se for incidente;
- j) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- k) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo , estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso;
- l) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, se for o caso;
- m) Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo requerimento de empresário e suas alterações, se existentes, se for o caso;
- n) Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.
- o) Declarações anexas ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- 8.1 Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabela de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.
- 8.2 Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias** do recebimento dos envelopes; Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes.
- 8.3 A falta de qualquer documento exigido no item "8", incisos "a" até "s", do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 8.4, cujo direito é garantido pela Lei Federal nº 123/2006 de 14/12/2006 atualizada pela lei nº 147/2014 de 07/08/2014.
- 8.4 Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

9. SESSÃO DO PREGÃO

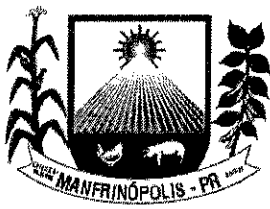
Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

9.1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 – contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de **menor preço por lote** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;
- b) Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem da segunda fase, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- c) Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário.
- d) Aos proponentes classificados para a segunda fase, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- e) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.

9.2 DOS LANCES VERBAIS

- a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- b) Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para oferecer proposta, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

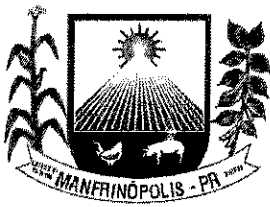
— CNPJ: 01.614.343/0001-09

de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014.

- c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- d) Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 01 (um) minuto, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- e) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- f) O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.
- g) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- h) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- i) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- j) Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

9.3 DO JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento será o de **Menor Preço do Lote**, ofertado;
- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- c) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- d) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- e) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- f) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;
- g) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- h) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;

- i) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, será encaminhado o presente processo para a autoridade competente para homologação e posterior contratação/aquisição.

10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

10.2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 10.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento.

11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 11.2 Decididos os recursos por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

12 CONTRATO

- 12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do **Anexo VII**, e da proposta aceita.
- 12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.
- 12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
- 12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

fax-símile ou correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento respectivo.

- 12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13 DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **30 dias após emissão de notas fiscais**, com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios.

- 13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

- 13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

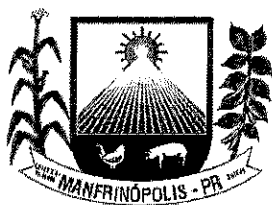
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1670	05.004.08.241.0801.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1680	05.004.08.241.0801.2029	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1750	05.004.08.244.0801.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1760	05.004.08.244.0801.2030	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1910	05.005.08.243.0801.6033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

14 DAS PENALIDADES

- 14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

- 14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.
- Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

- 14.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Carta de credenciamento;
- b) **Anexo II** - Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
- c) **Anexo III** – Modelo da declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;
- d) **Anexo IV** – Declaração de não emprego de menores;
- e) **Anexo V** – Termo de Renúncia;
- f) **Anexo VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração;
- g) **Anexo VII** – Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional.
- h) **Anexo VIII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS.
- i) **Anexo IX** - Minuta de contrato.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.
- 16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 16.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- 16.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 16.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.


- 16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 16.12 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.
- 16.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, fone/fax (46) 3562-1001, informando o número da licitação, em horário comercial.

Manfrinópolis, em 28/04/2016.



JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro



Cláudio Gubert

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

Anexo I

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa.....inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 30/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, de de 2016.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

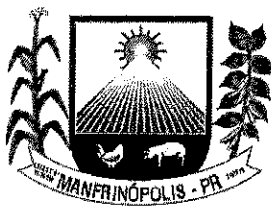
Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes acompanhado de cópia do contrato social da empresa e RG e CPF do credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa.....inscrita no CNPJ nº
.....situada àendereço
completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº30/2016 e, ainda, que
está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, dede 2016.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

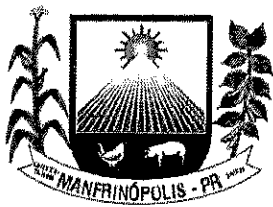
Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 30/2016

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2016.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

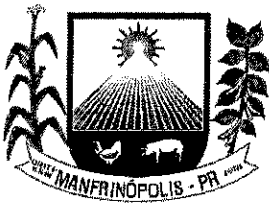
Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue for dos envelopes juntamente com o credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa....., inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local,, de de de 2016.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

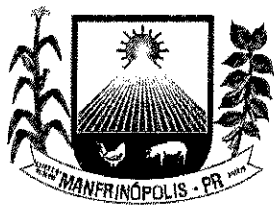
Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 30/2016, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Local, de de 2016.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

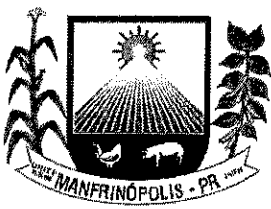
Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 30/2016, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Local, _____, _____ de _____ de 2016.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

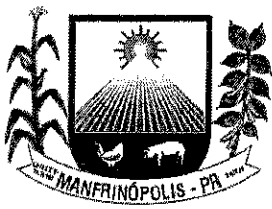
Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 30/2016

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de,
Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante
legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu
quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de
Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local,, de dede 2016.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

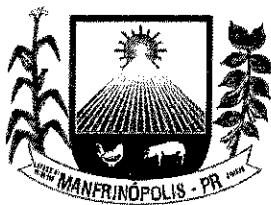
Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 30/2016

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Local,, de de de 2016.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 01 proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa....., Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., Com sede à....., nº, Na cidade de....., Estado do....., Neste ato representado pelo Sr....., Portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº, Residente e domiciliado na cidade de....., A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, refeição e lanches para atendimento dos programas sociais e oficinas de aprendizagem da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 30 /2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por Lote.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 30/2016 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **30 dias após emissão de notas fiscais**.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1670	05.004.08.241.0801.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1680	05.004.08.241.0801.2029	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1750	05.004.08.244.0801.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1760	05.004.08.244.0801.2030	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1910	05.005.08.243.0801.6033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$..... (.....) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.1 do edital, no período de **12 Meses** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- b) prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- c) prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

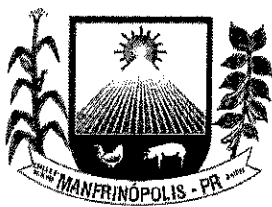
Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto deste edital.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

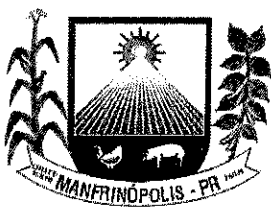
II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

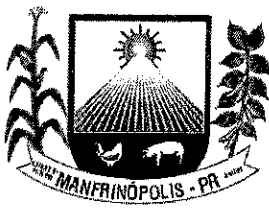
A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em..... de de 2016.

Cláudio Gubertt
Prefeito Municipal

Contratada

Testemunha

Testemunha

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Carniel	Alievi	Favareto	Média	Total
1	59	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	180	KG	R\$ 2,30	R\$ 1,70	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 360,00
2	78	BOLACHA, TIPO SORTIDA DOCE, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 650 GRAMAS	360	UN	R\$ 7,49	R\$ 6,20	R\$ 7,50	R\$ 7,06	R\$ 2.542,80
3	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	360	UNID	R\$ 4,70	R\$ 4,50	R\$ 4,55	R\$ 4,58	R\$ 1.650,00
4	2209	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 5kg.	180	PC	R\$ 14,50	R\$ 13,00	R\$ 13,75	R\$ 13,75	R\$ 2.475,00
5	2212	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – Pacote de 5 kg.	180	PC	R\$ 13,20	R\$ 12,20	R\$ 12,20	R\$ 12,53	R\$ 2.256,00
6	2216	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Vidro 200g.	180	UN	R\$ 11,99	R\$ 10,10	R\$ 10,00	R\$ 10,70	R\$ 1.925,40

7	2222	Farinha de trigo, especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	180	PC	R\$ 12,70	R\$ 11,90	R\$ 12,30	R\$ 12,30	R\$ 2.214,00
8	2223	Feijão preto tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 1 kg.	360	KG	R\$ 6,80	R\$ 5,99	R\$ 6,30	R\$ 6,36	R\$ 2.290,80
9	2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg.	540	PC	R\$ 2,80	R\$ 2,30	R\$ 2,30	R\$ 2,47	R\$ 1.332,00
10	3591	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	180	PC	R\$ 14,30	R\$ 14,50	R\$ 14,00	R\$ 14,27	R\$ 2.568,00
TOTAL									
LOTE: 2 - Lote 002									
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Garniel	Alievi	Favareto	Média	Total
1	59	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	3	KG	R\$ 2,30	R\$ 1,70	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 6,00

2	66	Carne suína inteira. Carne suína sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega.	40	KG	R\$ 11,00	R\$ 11,75	R\$ 10,99	R\$ 11,25	R\$ 449,87
3	87	CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUBOS.	10	UNID	R\$ 2,80	R\$ 2,40	R\$ 2,65	R\$ 2,62	R\$ 26,17
4	1767	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	15	DZ	R\$ 5,90	R\$ 5,99	R\$ 5,50	R\$ 5,80	R\$ 86,95
5	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 900 ml.	15	UNID	R\$ 4,70	R\$ 4,50	R\$ 4,55	R\$ 4,58	R\$ 68,75
6	1770	Pão tipo francês, feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	50	KG	R\$ 9,99	R\$ 8,50	R\$ 9,00	R\$ 9,16	R\$ 458,17
7	1779	Bacon defumado embalado a vácuo.	1	KG	R\$ 29,00	R\$ 25,50	R\$ 29,90	R\$ 28,13	R\$ 28,13
8	1904	Alface, cor característica, sem apresentar folhas amareladas, furadas, murchas, sem presença de pragas, limpos e embalagem em bom estado de conservação.	50	UNID	R\$ 3,00	R\$ 2,99	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 149,83
9	2138	Macarrão caseiro, apresentar cor amarelada, sem presença de manchas cinzas (mofos) e carunchos, e embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g.	20	KG	R\$ 5,00	R\$ 5,25	R\$ 4,99	R\$ 5,08	R\$ 101,60
10	2139	Mandioca, descascada, apresentar textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação. Embalagem contendo 1kg.	50	KG	R\$ 4,00	R\$ 3,79	R\$ 4,20	R\$ 4,00	R\$ 199,83

11	2208	Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal. – Pacote 400g.	10	PC	R\$ 5,00	R\$ 5,49	R\$ 4,80	R\$ 5,10	R\$ 50,97
12	2217	Carne Bovina Moída - músculo. Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	20	KG	R\$ 15,00	R\$ 14,80	R\$ 14,40	R\$ 14,73	R\$ 294,67
13	2218	Carne bovina inteira sem osso. sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	30	KG	R\$ 26,00	R\$ 25,90	R\$ 25,20	R\$ 25,70	R\$ 771,00
14	2219	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	50	KG	R\$ 7,40	R\$ 7,00	R\$ 7,25	R\$ 7,22	R\$ 360,83
15	2221	Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. - Lata de 350g.	20	LATA	R\$ 4,80	R\$ 4,99	R\$ 4,59	R\$ 4,79	R\$ 95,87

16	2222	Farinha de trigo, especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	20	PC	R\$ 12,70	R\$ 11,90	R\$ 12,30	R\$ 12,30	R\$ 246,00
17	2224	Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Lata de 250g.	5	LATA	R\$ 6,00	R\$ 5,80	R\$ 6,30	R\$ 6,03	R\$ 30,17
18	2226	Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Caixa de 1L.	35	LT	R\$ 3,50	R\$ 3,30	R\$ 3,02	R\$ 3,27	R\$ 114,57
19	2227	Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. - Pote de 500g.	5	POTE	R\$ 4,25	R\$ 3,75	R\$ 3,99	R\$ 4,00	R\$ 19,98
20	2228	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 350g.	20	PACTE	R\$ 6,05	R\$ 6,00	R\$ 5,99	R\$ 6,01	R\$ 120,27
21	2236	Alho , apresentando textura firme, sem apresentar cabeças estragadas, perfurações e pragas, embalagem de 295 gramas em bom estado de conservação.	2	UNID	R\$ 13,25	R\$ 15,00	R\$ 14,50	R\$ 14,25	R\$ 28,50

22	2237	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	40	KG	R\$ 5,00	R\$ 5,20	R\$ 4,99	R\$ 5,06	R\$ 202,53
23	2238	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	30	KG	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,50	R\$ 4,30	R\$ 129,00
24	2240	Repolho. apresentar textura firme, cor característica sem machucados, perfurados, sem folhas estragadas com boa aparência, limpos e embalagem em bom estado de conservação.	25	KG	R\$ 5,20	R\$ 5,00	R\$ 4,99	R\$ 5,06	R\$ 126,58
25	2241	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro; sem machucaduras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	30	KG	R\$ 5,00	R\$ 4,99	R\$ 5,50	R\$ 5,16	R\$ 154,90
26	2997	Creme de leite em soro, caixa com 200 gramas.	20	UN	R\$ 2,99	R\$ 3,05	R\$ 2,99	R\$ 3,01	R\$ 60,20
27	3155	Cebolinha, cor característica, sem apresentar folhas amareladas, furadas, murchas, sem presença de pragas, limpos e embalagem em bom estado de conservação.	20	MAÇO	R\$ 3,00	R\$ 2,99	R\$ 2,80	R\$ 2,93	R\$ 58,60
28	2820	Salsicha, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem	20	KG	R\$ 7,00	R\$ 7,25	R\$ 7,50	R\$ 7,25	R\$ 145,00
29	4090	Cuca recheada sabores	15	KG	R\$ 14,90	R\$ 13,99	R\$ 14,50	R\$ 14,46	R\$ 216,95
TOTAL									
LOTE: 3 - Lote 003									

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Carniel	Alievi	Favareto	Média	Total
1	49	CRAVO CONDIMENTO, UNIDADE COM 10 GRAMAS.	25	UN	R\$ 2,30	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 2,27	R\$ 56,67
2	50	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 GRAMAS.	25	UN	R\$ 2,30	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 2,27	R\$ 56,67
3	90	Suco artificial pacote diversos sabores 30g	400	UNID	R\$ 1,25	R\$ 0,89	R\$ 0,99	R\$ 1,04	R\$ 417,33
4	1923	Bebidas gasificadas (refrigerantes), fardo com 06 unidades, contendo 2 litros cada unidade, sabores diversificados.	200	FARDO	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 29,00	R\$ 25,33	R\$ 5.066,67
5	1924	Maçã apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa em bom estado de conservação, aproximadamente 400 unidades.	25	KG	R\$ 5,90	R\$ 5,85	R\$ 5,99	R\$ 5,91	R\$ 147,83
6	1925	Mamão. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	55	KG	R\$ 8,40	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ 8,13	R\$ 446,97
7	1926	Pastéis de carne tamanho médio para festa (fritos)	4.000,00	UNID	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,17	R\$ 8.666,67
8	1927	Rizóis de frango tamanho médio para festa (fritos)	4.000,00	UNID	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,17	R\$ 8.666,67

9	1928	Grostoli doce (fritos).	90	KG	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 20,99	R\$ 20,66	R\$ 1.859,70
10	1929	Bolo nega maluca com cobertura.	100	KG	R\$ 24,99	R\$ 22,50	R\$ 22,00	R\$ 23,16	R\$ 2.316,33
11	1930	Torta salgada – (em média 2,5 kg cada torta)	100	KG	R\$ 24,99	R\$ 22,50	R\$ 22,00	R\$ 23,16	R\$ 2.316,33
12	1931	Sanduíches prontos, pão de sanduíche, presunto, queijo e margarina.	1.000,00	UNID	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
13	1952	Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50 unidades cada.	40	PC	R\$ 13,50	R\$ 13,00	R\$ 12,99	R\$ 13,16	R\$ 526,53
14	1953	Pipoca. amorpho, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	40	PC	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 2,95	R\$ 2,98	R\$ 119,33
15	1954	Pinhão de boa qualidade.	20	KG	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 11,90	R\$ 12,30	R\$ 246,00
16	2133	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação. Caixa com 20 kg cada.	55	KG	R\$ 2,60	R\$ 2,60	R\$ 2,50	R\$ 2,57	R\$ 141,17
17	2209	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorpho, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 5kg.	35	PC	R\$ 14,50	R\$ 13,00	R\$ 13,75	R\$ 13,75	R\$ 481,25
18	2216	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Vidro 200g.	20	UN	R\$ 11,99	R\$ 10,10	R\$ 10,00	R\$ 10,70	R\$ 213,93

19	3584	Abacaxi apresentando textura firme cor característica sem machucados, perfurações, sem partes estragadas, sem presença de pragas, com boa aparência, limpos.	40	KG	R\$ 8,50	R\$ 7,50	R\$ 7,20	R\$ 7,73	R\$ 309,33
20	3585	noz-moscada pacote 07 gramas	25	PC	R\$ 1,99	R\$ 1,95	R\$ 2,20	R\$ 2,05	R\$ 51,17
TOTAL									R\$ 35.606,55
LOTE: 4 - Lote 004									
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Carniel	Alievi	Favareto	Média	Total
1	1932	Copo descartável 180 ml, caixa com 25 tiras	20	CX	R\$ 110,00	R\$ 113,50	R\$ 115,00	R\$ 112,83	R\$ 2.256,67
2	1933	Copo descartável 300 ml, caixa com 20 tiras	20	CX	R\$ 110,00	R\$ 113,50	R\$ 115,00	R\$ 112,83	R\$ 2.256,67
3	1934	Guardanapo de papel com 50 und por pacote.	400	PC	R\$ 2,30	R\$ 2,50	R\$ 2,25	R\$ 2,35	R\$ 940,00
4	1946	Recarga de gás para botijão de 13 Kg	20	UNID	R\$ 64,00	R\$ 64,00	R\$ 64,00	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
TOTAL									R\$ 6.733,33

R\$ 66.755,77



Município de Manfrinópolis

Sem licitação - Anexo 01

Equipamento

Página:1

Processo 168/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001 Lote 001					
0001	11.8.59 SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	180,00	KG	2,00	360,00
0002	11.8.78 BOLACHA, TIPO SORTIDA DOCE, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 650 GRAMAS	360,00	UN	7,06	2.541,60
0003	11.8.1768 Óleo de soja refinado,	360,00	UNID	4,58	1.648,80
0004	11.8.2209 Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem	180,00	PC	13,75	2.475,00
0005	11.8.2212 Arroz parbolizado. Arroz benfiteado, parbolizado, longo, fino,	180,00	PC	12,53	2.255,40
0006	11.8.2216 Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá	180,00	UN	10,70	1.926,00
0007	11.8.2222 Farinha de trigo.	180,00	PC	12,30	2.214,00
0008	11.8.2223 Feijão preto tipo 1,	360,00	KG	6,36	2.289,80
0009	11.8.2225 Fubá.	540,00	PC	2,47	1.333,80
0010	11.6.3591 Macarrão de sêmola 5 Kg -	180,00	PC	14,27	2.568,60

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 19.612,80

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0002 Lote 002					
0001	11.8.59 SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	3,00	KG	2,00	6,00
0002	11.3.66 Carne suína inteira. Carne suína sem osso, sem gordura, de cor clara,	40,00	KG	11,25	450,00
0003	11.8.87 CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUBOS.	10,00	UNID	2,62	26,20
0004	22.1.1767 Ovos vermelhos.	15,00	DZ	5,80	87,00
0005	11.8.1768 Óleo de soja refinado,	15,00	UNID	4,58	68,70
0006	22.1.1770 Pão tipo francês,	50,00	KG	9,16	458,00
0007	11.3.1779 Bacon defumado embalado a vácuo.	1,00	KG	28,13	28,13
0008	22.1.1904 Alface,	50,00	UNID	3,00	150,00
0009	11.8.2138 Macarrão caseiro,	20,00	KG	5,08	101,60
0010	11.8.2139 Mandioca, descascada, apresentar textura firme, sem machucados,	50,00	KG	4,00	200,00
0011	11.8.2208 Açoalado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição,	10,00	PC	5,10	51,00
0012	11.8.2217 Carne Bovina Moída - músculo. Carne moída, sem osso, limpa, sem	20,00	KG	14,73	294,60
0013	11.8.2218 Carne bovina inteira sem osso.	30,00	KG	25,70	771,00
0014	11.8.2219 Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da	50,00	KG	7,22	361,00
0015	11.8.2221 Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem	20,00	LATA	4,79	95,80
0016	11.8.2222 Farinha de trigo.	20,00	PC	12,30	246,00
0017	11.8.2224 Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação	5,00	LATA	6,03	30,15
0018	11.8.2226 Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de	35,00	LT	3,27	114,45
0019	11.8.2227 Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada,	5,00	POTE	4,00	20,00
0020	11.8.2228 Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem	20,00	POTE	6,01	120,20
0021	11.8.2236 Alho	2,00	UNID	14,25	28,50
0022	11.8.2237 Batata monaliza,	40,00	KG	5,06	202,40
0023	11.8.2238 Cabola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças	30,00	KG	4,30	129,00
0024	11.8.2240 Repolho.	25,00	KG	5,06	126,50
0025	11.8.2241 Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucaduras,	30,00	KG	5,16	154,80
0026	11.4.2820 Salsicha, com registro no Ministério da Agricultura e Informação na	20,00	KG	7,25	145,00
0027	11.8.2997 Creme de leite em soro, caixa com 200 gramas.	20,00	UN	3,01	60,20
0028	22.1.3155 Cebolinha,	20,00	MAÇO	2,93	58,60
0029	11.8.4090 Cuca recheada sabores	15,00	KG	14,46	216,90

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 4.801,73

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0003 Lote 003					
0001	11.8.49 CRAVO CONDIMENTO, UNIDADE COM 10 GRAMAS.	25,00	UN	2,27	56,75
0002	11.8.50 CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 GRAMAS.	25,00	UN	2,27	56,75
0003	11.8.90 Suco artificial pacote diversos sabores 30g	400,00	UNID	1,04	416,00
0004	11.1.1923 Bebidas gasificadas (refrigerantes), fardo com 06 unidades, contendo	200,00	FARD	25,33	5.066,00
0005	11.1.1924 Maçã apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados,	25,00	KG	5,91	147,75
0006	22.1.1925 Mamão.	55,00	KG	8,13	447,15
0007	11.8.1926 Pastéis de carne tamanho médio para festa (fritos)	4.000,00	UNID	2,17	8.680,00
0008	11.8.1927 Rizóis de frango tamanho médio para festa (fritos)	4.000,00	UNID	2,17	8.680,00
0009	11.8.1928 Giostoli doce (fritos).	90,00	KG	20,66	1.859,40
0010	11.8.1929 Bolo negro maluca com cobertura.	100,00	KG	23,16	2.316,00
0011	11.8.1930 Torta salgada -- (em média 2,5 kg cada torta)	100,00	KG	23,16	2.316,00
0012	11.8.1931 Sanduíches prontos, pão de sanduíche, presunto, queijo e margarina.	1.000,00	UNID	3,50	3.500,00
0013	11.15.1952 Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50	40,00	PC	13,16	526,40



Município de Manfrinópolis

Sem licitação - Anexo 01

Equipam

Página:2

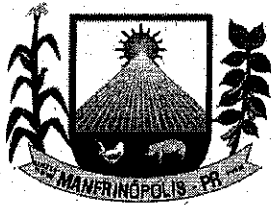
Processo 168/2016

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0014	11.15.1953	Pipoca.	40,00	PC	2,98	119,20
0015	11.15.1954	Pinhão de boa qualidade.	20,00	KG	12,30	246,00
0016	22.1.2133	Banana caturra,	55,00	KG	2,57	141,35
0017	11.8.2209	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem	35,00	PC	13,75	481,25
0018	11.8.2216	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá	20,00	UN	10,70	214,00
0019	11.1.3584	Abacaxi	40,00	KG	7,73	309,20
0020	11.15.3585	noz-moscada pacote 07gramas	25,00	PC	2,05	51,25

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 35.630,45**Lote: 0004 Lote 004**

0001	11.15.1932	Copo descartável 180 ml, caixa com 25 tiras	20,00	CX	112,83	2.256,60
0002	11.15.1933	Copo descartável 300 ml, caixa com 20 tiras	20,00	CX	112,83	2.256,60
0003	11.15.1934	Guardanapo de papel com 50 und por pacote.	400,00	PC	2,35	940,00
0004	11.15.1946	Recarga de gás para botijão de 13 Kg	20,00	UNID	64,00	1.280,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 6.733,20**PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 66.778,18**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 030/2016

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, refeição de lanches para atendimento dos programas sociais e oficinas de aprendizagem da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações/descrições anexo ao Edital**, caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR LOTE como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

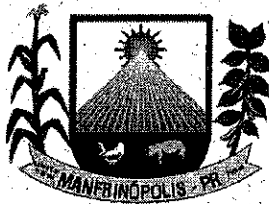
- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 - Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93, o local o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Assessoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, resolve aprovar a minuta do Edital, por estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Assessoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 28 de abril de 2016.


MATEUS SCHEITT
ADVOGADO OAB/PR 52.378



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 30/2016

Regido pela Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei n°147/2014 e Lei Complementar
Municipal n°01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **13/05/2016, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei n°147/2014 e Lei Complementar Municipal n°01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, refeição e lanches para atendimento dos programas sociais e oficinas de aprendizagem da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis., mediante licitação.

PROTOCOLO: 13/05/2016, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 13/05/2016, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, n° 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

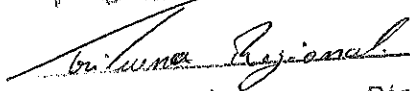
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

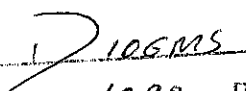
Manfrinópolis, em 27/04/2016.


Jozinei Dos Santos
Pregoeiro

PUBLICADO NO

PUBLICADO NO


Edição n° 1138 Pág.: 18


Edição n° 1092 Pág.: 25

Data: 28 104 1 2016

Data: 28 1 04 1 2016

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 28 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1092

Página 25 / 085

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 30/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 13/05/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, refeição e lanches para atendimento dos programas sociais e oficinas de aprendizagem da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis., mediante licitação.

PROTÓCOLO: 13/05/2016, às 14:00 horas

DATA DA ABERTURA: 13/05/2016, às 14:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

NOTA: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 27/04/2016.

Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

Cod186223

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

DECRETO Nº 079/2016

Concede gratificação de função a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Manguierinha, Estado do Paraná Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 1.905/2015 de 30 de dezembro de 2015, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei 1.906/2015 Plano de Cargos e Salários do Servidor Público do Município de Manguierinha de 21 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de função ao servidor SANDRO MARCIO DE MELLO, como Chefe de divisão de habitação de Interesse Social, lotado na Secretaria de Assistência Social, percebendo vantagem salarial de acordo com anexo VII da Lei 1.906/2015, Simbologia FG-03 – Valor de 50% sobre o seu vencimento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguierinha, Estado do Paraná, vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 078/2016

Concede gratificação de função a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Manguierinha, Estado do Paraná Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 1.905/2015 de 30 de dezembro de 2015, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei 1.906/2015 Plano de Cargos e Salários do Servidor Público do Município de Manguierinha de 21 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de função a servidora KEILA TARTARE, para desempenhar a função de Chefe da divisão de odontologia, lotada na secretaria de saúde, percebendo vantagem salarial de acordo com anexo VII da Lei 1.906/2015, Simbologia FG-02 – Valor de 60% sobre o seu vencimento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguierinha, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 076/2016

Concede gratificação de função ao Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Manguierinha, Estado do Paraná Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 1.905/2015 de 30 de dezembro de 2015, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei 1.906/2015 Plano de Cargos e Salários do Servidor Público do Município de Manguierinha de 21 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de função ao servidor HECTOR JOSE SZMUZECK, para desempenhar a função de Coordenador de análise de dados da Ouvidoria Municipal do SUS, no Município de Manguierinha, Conforme a Lei 1.764/2013, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo vantagem salarial de acordo com anexo VII da Lei 1.906/2015, Simbologia FG-03 – Valor de 50% sobre o seu vencimento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguierinha, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos - Prefeito Municipal

Cod186212

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida no Convite nº 005/2016-PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora: IVO DALPIZOL ME, foi vencedora do lote com o valor global de R\$ 75.482,50 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa para fornecimento de grama, bandeja de flores variadas e mudas de plantas ornamentais de diversas espécies, para ser usado em ornamentação e paisagismo em canteiros das ruas, avenidas e prédios públicos do quadro urbano desta municipalidade. Manguierinha, 27 de abril de 2016.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Cod186137

EXTRATO DO CONTRATO N.º 085/2016-PMM

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2016-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: CÉLIA ELIANE ROSA DO VALE ESTOFARIA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF nº 00.415.619/0001-67.

OBJETO: Aquisição de cortinas, tipo persianas, para as unidades de saúde da Internada do Nardo, Estil e sede, bem como para a sala da Farmácia da Unidade de Saúde sede, com recurso do incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica – IOF, desta municipalidade.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste contrato correrão a conta do município de Manguierinha, alocados nas dotações 10010.10.301.10.2.102.339030240000 (1279) e 10010.10.301.10.2.114.44905 2990200 (3708), consignada no orçamento 2016.

DO VALOR: O valor global do objeto deste contrato é R\$ 6.975,07 (Seis mil novecentos e setenta e cinco reais e sete centavos).

DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do objeto ora licitado será imediato, após a homologação do processo licitatório.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2016.

Manguierinha, 27 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2016-PMM

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2016-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: SOMAVILA & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF nº 79.028.445/0001-30.

OBJETO: Aquisição de materiais e prestação de serviços de mão de obra para conserto e manutenção das coberturas dos ginásios de esportes para realização da Fase Regional Jogos Escolares que será realizado no mês de maio de 2016, neste município.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste contrato correrão a conta do município de Manguierinha, alocados na dotação 14001.27.122.6.2.14.339030240000 (1303)(3149), consignada no orçamento 2016.

DO VALOR: O valor global do objeto deste contrato é R\$ 7.493,60 (Sete mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do objeto ora licitado será imediato, após a homologação do processo licitatório.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2016.

Manguierinha, 27 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2016

CONVOCA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
DEOCLÉCIO DUARTE, Prefeito em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.012.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão/PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

Nome: **DAIANY CRISTINA DA SILVA**
Cargo Público: **Técnico Administrativo I**
Classificação: **11**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 27 de Abril de 2016.
DEOCLÉCIO DUARTE - PREFEITO EM EXERCÍCIO

Conselho Municipal de Saúde de Barracão - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 02, de 12 de abril de 2016, do

Dispõe sobre a aprovação da Resolução da SESA nº 615/2016. Dispõe sobre o incremento do Teto Financeiro de Atenção da Média e Alta Complexidade e prescreve as providências que enuncia.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 18 de março de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que define como competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde: promover a descentralização para os Municípios dos serviços e das ações de saúde; acompanhar, controlar e avaliar as redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde (SUS); prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde e Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Resolve: Art. 1º Aprovar a Resolução da SESA nº 615/2016. Dispõe sobre o incremento do Teto Financeiro de Atenção da Média e Alta Complexidade por meio de fonte própria de recursos que serão destinados à realização de consultas, exames de média e alta complexidade, informações, procedimentos hospitalares, cirurgias relativas às especialidades definidas como linhas de cuidados prioritárias. Barracão, 12 de Abril de 2016.

Iara de Souza Gnoatto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOIA
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Município de Palma Soia, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está realizando Credenciamento, conforme descrição abaixo:

Objeto: Contratação de serviços de Exames de Ressonância Magnética.
Entrega dos envelopes: às 09:00 hs do dia 17/05/2016.
Abertura dos envelopes: às 09:00 hs do dia 17/05/2016.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Francisco Zanotto, 600, de Segunda a Sexta-feira no horário normal de Expediente e/ou pelo site: www.palmasoia.sc.gov.br

Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/ fax: (0xx) 49 3852 - 3200.

Palma Soia, 20 de abril de 2016.
Domingos Lirio Locatelli - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 102/2016

EXONERA SERVIDORA
DEOCLÉCIO DUARTE, Prefeito em exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora municipal **DIANERLEI BERTAMONI MATTE**, do cargo de Professora, cargo de provimento efetivo, encerrando suas atividades em 30 de abril de 2016.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 27 de Abril de 2016.
DEOCLÉCIO DUARTE - PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
PROCESSO Nº 028/2016
HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016, de 07 de abril de 2016, do tipo Menor Preço, as empresas: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, vencedora dos itens nº 10, 20, 27, 35, 39, 40, 45, 50, 57, 61, 63, 70, 73, 84, 85, 89 e 121; **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - EPP**, vencedora dos itens nº 04, 13, 14, 17, 29, 55, 56, 59, 79, 81, 94, 98, 102, 104, 109, 111, 112, 114, 116, 118, 120, e 123; **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens nº 01, 09, 16, 24, 28, 34, 36, 41, 42, 49, 52, 60, 62, 66, 72, 77, 83, 87, 88, 90, 91, 93, 100 e 108; **DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, vencedora dos itens nº 02, 03, 08, 12, 15, 18, 19, 23, 28, 30, 31, 33, 43, 53, 58, 68, 69, 75, 76, 80, 82, 86, 95, 96, 105, 106, 110, 115, 116, 117 e 122; **MEDICAMENTOS DEAZ BIREU - EPP**, vencedora dos itens nº 05, 06, 07, 21, 25, 32, 36, 37, 44, 46, 47, 48, 51, 54, 64, 65, 74, 76, 89, 92, 97, 101, 103, 107 e 124.

Barracão/PR, 27 de Abril de 2016.
DEOCLÉCIO DUARTE - PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 28/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 12/05/2016, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de materiais eletrohidráulicos conforme descrição em anexo, para ampliação e melhorias das redes de abastecimento de água existentes em diversas comunidades do Interior, visando uma melhor qualidade de vida aos Municípios de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTÓCOLO: 12/05/2016, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 12/05/2016, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 28/04/2016.
Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS
TESTE SELETIVO Nº 001/2016
Edital Nº 008/2016 DE 26.04.2016

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito do Município de Manfrinópolis - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 10.097/2000 no Decreto Federal nº 5.558/2005 e nas Leis Municipais nºs 395 e 398/2010 e em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 120/08, juntamente com a Comissão Organizadora de Processo Seletivo e Banca Examinadora, designada pela Portaria nº 2282/2016 de 01 de fevereiro de 2016, e com base no Edital 01/2016 - TESTE SELETIVO Nº 001/2016 para a contratação de jovens aprendizes para formação em Auxiliar Administrativo Aprendiz para o Município de Manfrinópolis-PR, resolve CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, a comparecerem:

- Na Clínica do Trabalho - Cresmet, localizada a Avenida Julio Assis Cavalheiro, 955, edifício Santa Brígida, Terço, até o dia 04 de maio de 2016, para realização de exame médico e psicológico em conformidade com o edital de Teste Seletivo (os exames acima referido serão realizados às expensas do candidato).

- No Setor Recursos Humanos, no dia 04 de maio de 2016, no horário das 14:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovação de idade mínima de 14 (quatorze) anos e no máximo 24 (vinte e quatro) anos completos; Fotocópia da Carteira de Identidade, Fotocópia do Nascimento; Fotocópia do Título de Eleitor (se enquadrado na idade, com provar com Declaração de Quitação Eleitoral); Fotocópia do documento comprovando quitação das obrigações do serviço militar (se enquadrado na idade e se do sexo masculino); Fotocópia do Histórico Escolar e de Declaração que está regularmente matriculado e frequentando com regularidade o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, conforme Edital; Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (facultativo); uma foto 3 x 4 recente; Comprovante de Residência na cidade de Manfrinópolis; Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO APRENDIZ
Classificação CANDIDATO(A)
1 Natália Jennifer Siqueira Batista
2 Fernanda Pegararo

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 26 de abril de 2016.
Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2015
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SOC ENGENHARIA E OÇOS ARTESIANOS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA:
CLAUSULA SEGUNDA - VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 10.224,25 (dez mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).**

CLAUSULA SEGUNDA:
A Cláusula Quinta - EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/04/2016 a contar a partir de 19/02/2016, conforme Tomada de preços nº 4 e Contrato original nº 63/2015.

CLAUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/02/2016
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 102/2016

EXONERA SERVIDORA
DEOCLÉCIO DUARTE, Prefeito em exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora municipal **DIANERLEI BERTAMONI MATTE**, do cargo de Professora, cargo de provimento efetivo, encerrando suas atividades em 30 de abril de 2016.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 27 de Abril de 2016.
DEOCLÉCIO DUARTE - PREFEITO EM EXERCÍCIO

RETIFICAÇÃO: Na edição 1.136, que circulou em 19 de abril (terça-feira), nas páginas 1B, 2B, 3B e 4B dos atos oficiais, onde se lê a data 16 de abril, considerar dia 19 de abril de 2016.
O Jornal, através da área de Diagramação e Atos Oficiais, pede desculpas pelo erro.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 30/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 13/05/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, refeição e lanchões para atendimento dos programas sociais e oficinas de aprendizagem da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTÓCOLO: 13/05/2016, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 13/05/2016, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 27/04/2016.
Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI.
RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

A Prefeitura Municipal de Salgado Filho -PR-, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10 de maio de 2016, às 09:00h, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arrendo de rua com carro e na locação de equipamentos de sonorização, para atender às demandas de eventos e reuniões realizados pelo município de Salgado Filho.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 10 de maio de 2016, às 09:00h.

Local de realização de sessão pública do pregão: Sala de Licitações, situada na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Centro, na cidade de Salgado Filho - PR.

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (49)3564-1202.

Salgado Filho, 26 de Abril de 2016.
VOLDENEI MATANA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA INSTITUINDO A COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 101, 25 de Abril de 2016.

Institui a Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

O Sr. ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal em cumprimento ao disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 40/2016 de 15/04/2016, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência Municipal da Cidade de SALGADO FILHO - PARANÁ, integrada pelos seguintes representantes:

ALBERTO ARISI - PREFEITO MUNICIPAL
CARINA CARLA FANTIN - COORDENADORA DA CONFERÊNCIA
SERGIO BARBIERI - CDL
SILVANA TEREZA WELTER - CRAS
ALESSANDRO LEAL GROSS - APAE
GENTIL CASA - GRUPO DE IDOSOS
JOSE CARDOSO - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
ELI REISDORFER - COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANCHIETA
JOSE CAPELLINI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO CAUMO - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
ARLETE PILGER - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JACI MARIA LOPES

IRALDO GOTTERT - IGREJA CATÓLICA
ROSANE MENECHIM - APMI
ORIDES CHAGAS LEITE - IGREJA QUADRANGULAR
ALFREDO DOS SANTOS - PODER LEGISLATIVO
ARMELINDA DE SIQUEIRA LAMBRECHT - IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA

MACSUEL JUNIOR BATTISTI - GRUPO DE JOVENS
MARIZETE PASTRE - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salgado Filho, 25 de abril de 2016.
ALBERTO ARISI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		
VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL 994128246	NOME DENELSON JOSE CARNIEL	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 6895327-8 SESP PR	
	CPF 018.857.189-26	DATA NASCIMENTO 19/11/1972
	ALIADO LUIZ CARNIEL CARMELINDA CASASOLLA CARNIEL	
PROIBIDO PLASTIFICAR 994128246	PERMISSÃO [] ACC [] CAT. HAB. [] B2D	
	Nº REGISTRO 00833974777	VALIDADE 23/05/2017
	1ª HABILITAÇÃO 20/08/1998	
	OBSERVAÇÕES HAB. PROD. PERIGOSOS	
LOCAL MANFRINGOPOLIS, PR		
DATA EMISSÃO 28/08/2014		88655865010 PR907674702
DENELSON JOSE CARNIEL		

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

13/05/2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

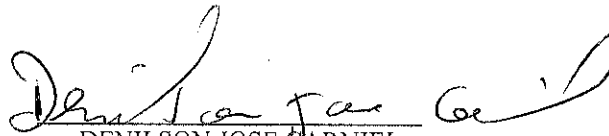
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO -, S/Nº - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO II

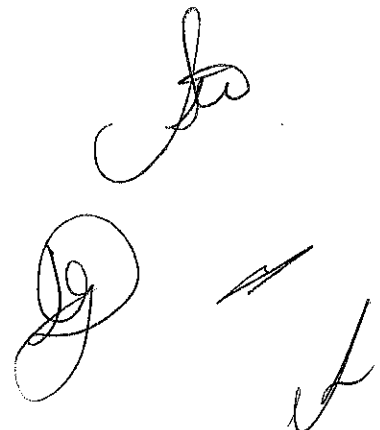
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa inscrita no CNPJ nº. 04.002.769/0001-08, situada à Avenida São Cristóvão, s/nº, Centro, Manfrinópolis, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº30/2016 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manfrinópolis, 11 de Maio de 2016



DENILSON JOSE CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR



MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO -, S/Nº - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO III

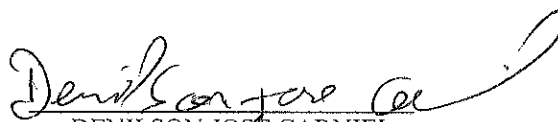
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

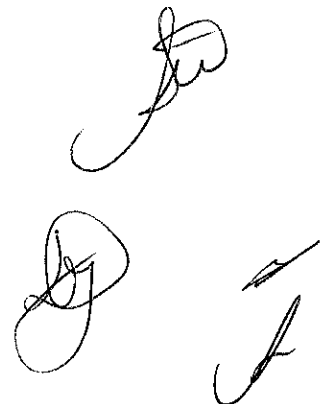
Pregão Presencial nº 30/2016

O signatário da presente, em nome da proponente MERCADO CARNIEL LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manfrinópolis, 11 de Maio de 2016



DENILSON JOSÉ CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR



MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

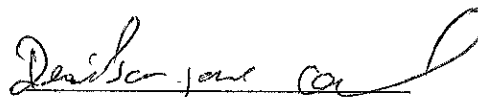
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO -, S/Nº - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MERCADO CARNIEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.769/0001-08, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 30/2016, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Manfrinópolis, 11 de Maio de 2016



DENILSON JOSE CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA MERCADO CARNIEL LTDA ME
FL.01

CNPJ 04.002.769/0001-08



01. DENILSON JOSE CARNIEL, brasileiro, casado, regime de casamento universal de bens, empresário, portador do CPF nº 018.857.189-26, documento de identidade nº 6.895.327-8, emitida pela SSP/PR, domicílio e residência na Rua Marginal Dois, 352, Centro, município de Flor da Serra do Sul, Paraná, CEP 85.618.000.

02. MARI LUCIA PANSERA CARNIEL, brasileira, casada, regime de casamento comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 020.450.869-09, documento de identidade nº 4.686.836-4, emitida pela SSP/SC, domicílio e residência na Rua Marginal Dois, 352, Centro, município de Flor da Serra do Sul, Paraná, CEP 85.618.000. Únicos sócios da empresa MERCADO CARNIEL LTDA ME, com sede na Rua Marginal Dois, 352, Centro, município de Flor da Serra do Sul, Paraná, CEP 85618-000, registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão, sob o NIRE 41204399355 em data de 17/08/2000, e inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.769/0001-08, resolvem, assim, alterar o contrato social.

1ª. Fica alterado o endereço dos sócios: onde constava que era Rua Marginal Dois, 352, Centro, município de Flor da Serra do Sul, Paraná, CEP 85618-000, passa a ser na Rua 12, s/n, Centro, Manfrinópolis, Paraná, CEP 85.628-000.

2ª. Fica alterada a cláusula 2ª do contrato social onde constava que a sociedade terá sua sede na cidade de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, na Rua Marginal Dois, 352, Centro, que passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá sua sede na Av. São Cristovão, s/n, Centro, na cidade de Manfrinópolis, estado do Paraná, CEP 85.628-000.

3ª. A vista da modificação ora ajustada consolida o Contrato Social, com a seguinte redação:

01. DENILSON JOSE CARNIEL, brasileiro, casado, regime de casamento comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF nº 018.857.189-26, documento de identidade nº 6.895.327-8, emitida pela SSP/PR, domicílio e residência na Rua 12, s/n, Centro, município de Manfrinópolis, Paraná, CEP 85.628.000.

02. MARI LUCIA PANSERA CARNIEL, brasileira, casada, regime de casamento comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 020.450.869-09, documento de identidade nº 4.686.836-4, emitida pela SSP/SC, domicílio e residência na Rua 12, s/n, Centro, município de Manfrinópolis, Paraná, CEP 85.628.000. Únicos sócios da empresa MERCADO CARNIEL LTDA ME, com sede na Av. São Cristovão, s/n, Centro, município de Manfrinópolis, Paraná, CEP 85628-000, registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão, sob o NIRE 41204399355 em data de 17/08/2000, e inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.769/0001-08, resolvem, assim, consolidar o contrato social:

Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de **MERCADO CARNIEL LTDA ME** e terá sua sede e domicílio na Av. São Cristovão, s/n, Centro, Manfrinópolis, estado do Paraná, CEP 85.628-000.

Segunda - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País, subscritas pelos sócios como segue:

DENILSON JOSE CARNIEL – 10.000 quotas – R\$ 10.000,00 integralizadas na data de 17/08/2000, em moeda corrente do país.

MARI LUCIA PANSERA CARNIEL – 10.000 quotas – R\$ 10.000,00 integralizadas na data de 17/08/2000 em moeda corrente do país.

Terceira - O objeto social será Comércio varejista de alimentos.

Quarta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

13/05/2016

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA MERCADO CARNIEL LTDA
FL. 02

CNPJ 04.002.769/0001-08



Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e prazo, o direito de preferência para sua aquisição.

Sexta - A administração da sociedade caberá ao sócio **DENILSON JOSE CARNIEL** com poderes e atribuições de administrador autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Sétima - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pro - labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios.

Oitava - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e iniciou as atividades em 01/09/2000.

Nona - O exercício social será coincidente com o ano-calendário terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas lucros ou perdas apuradas.

Décima - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Primeira - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias.

Parágrafo Segundo - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas se cedidas ou alienadas a terceiro.

Décima Segunda - O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30(trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único - Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 10(dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da retirada do sócio.

Décima Terceira - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro - A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo - As deliberações serão aprovadas por maioria simples, salvo no caso em que a legislação exigir maior quorum.

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

13/10/2016



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA MERCADO CARNIEL LTDA ME
FL. 03**

CNPJ 04.002.769/0001-08

Décima Quarta – Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou ainda se distribuírem com prejuízo do capital.

Décima Quinta - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Décima Sexta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida em exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Décima Sétima – Fica eleito o foro de Barracão, Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias de igual teor que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na junta comercial do Paraná e as outras devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Manfrinópolis, 08 de dezembro de 2009.

Denilson José Carniel
Denilson José Carniel

Mari Lucia Pansera Carniel
Mari Lucia Pansera Carniel

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

13/05/2016

Testemunhas:

Nilson Guimarães

Nadir Schjösser Guimarães

Nilson Guimarães

Nadir Schjösser Guimarães

RG 3.199.978-3 SSP/PR

RG 3.672.880-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2009
SOB NÚMERO: 20098625292
Protocolo: 09/862529-2, DE 11/12/2009
Empresa: 41 2 0439935 5
MERCADO CARNIEL LTDA -ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDAO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MERCADO CARNIEL LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0439935-5	CNPJ 04.002.769/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/08/2000	Data de Início de Atividade 01/09/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV SAO CRISTOVAO, S/N, CENTRO, MANFRINÓPOLIS, PR, 85.618-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ALIEMNTOS ,			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DENILSON JOSE CARNIEL 018.857.199-26	10.000,00	SOCIO	Administrador
MARI LUCIA PANSEIRA CARNIEL 020.450.869-09	10.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 16/04/2013	Número: 20131330373	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 10 de maio de 2016

16/329200-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

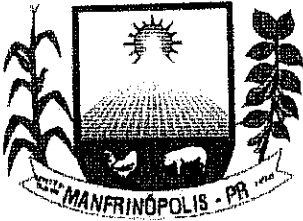
13/05/2016.

Victor A. Galvão
R.G. 8.050.195-1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
01.614.343/0001-09
RUA ENCANTILADO, 11 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PR

ALVARÁ nº 41 / 2015

O Município de Manfrinópolis, conforme protocolo nº 768/2016 de 23/02/2016 concede alvará de licença para localização a:

Nome Mercado Camiel CNPJ/CPF: 04.002.769/0001-08
Localização Avenida São Cristóvão, 1020 - TERREO - centro Área utilizada: 250,00
Atividades 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em 23/02/2016	Válido até 31/12/2016
---------------------------------	---------------------------------

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual. 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local. 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
--

IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

13/05/2016.

Emissor: ADRIEL CARBONERA



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 60/2016

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 10/06/2016

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 524JCTEUFFHXJ2XT8ERBF

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MERCADO CARNIEL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

361

04.002.769/0001-08

9021700492

41

ENDEREÇO

AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, S/N - TERREO - CENTROCEP: 85628000 Manfrinópolis - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e padarias

Observações:

Manfrinópolis, 11 de Maio de 2016

Emitido por: ADRIEL CARBONERA

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

13/05/2016

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014655543-27

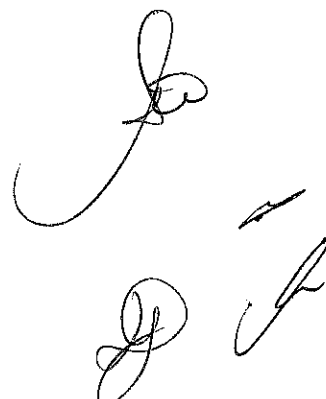
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.002.769/0001-08**
Nome: **MERCADO CARNIEL LTDA**

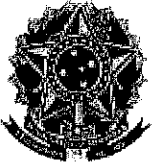
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCADO CARNIEL LTDA - EPP
CNPJ: 04.002.769/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:54:29 do dia 11/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2016.

Código de controle da certidão: **853F.DAB9.2857.0A04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04002769/0001-08
Razão Social: MERCADO CARNIEL LTDA
Endereço: AV SAO CRISTOVAO SN / CENTRO / MANFRINOPOLIS / PR / 85628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2016 a 24/05/2016

Certificação Número: 2016042500435779472169

Informação obtida em 10/05/2016, às 17:25:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE
FRANCISCO BELTRÃO**

SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**MERCADO CARNIEL LTDA
CNPJ: 04.002.769/0001-08**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 5 de Maio de 2016 às 18:06:09.

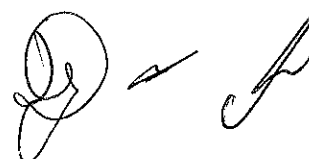

Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

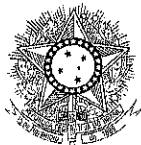
Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

13/05/2016.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO CARNIEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Certidão nº: 47086961/2016

Expedição: 10/05/2016, às 17:45:17

Validade: 05/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO CARNIEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.002.769/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIÁRIO

Filipa: MERCADO CARNIEL LTDA
Insc. Est: 9021700492
Folha: 1

CNPJ: 04.002.769/0001-08
Livro: 00010

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00516 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00516 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MERCADO CARNIEL LTDA
AV SAO CRISTOVAO

S/N

Bairro: CENTRO
CEP: 85.625-000 MANFRINOPOLIS / PR
CNPJ: 04.002.769/0001-08
Insc. Est: 9021700492 Insc. Mun:
Registro na(o) JUCEPAR - ESTADO DO PARANA
Em: 17/08/2000 NIRE: 41204399355
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015
Data Sefaz: 17/08/2000
MANFRINOPOLIS / PR, 01 de Janeiro de 2015

DENILSON JOSE CARNIEL
TITULAR

CPF 048.857.189-26
RG 68953278

CÉSAR SOARES ZANIN

Contador
PR03360100
CPF 74739972972
RG. 44499959



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 18/042909-4
O presente livro/ficha, por mim examinada e conferido, ache-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRAO
10/05/16



Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

10/05/2016

***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2015

	[Anual]	
	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO		
CIRCULANTE	267.771,07	255.493,75
RESPONSABILIDADES	3.465,39	20.545,88
BENS NUMERARIOS	3.465,39	20.545,88
CAIXA	3.465,39	20.545,88
TOQUES	264.305,68	234.947,87
ESTOQUES	264.305,68	234.947,87
ESTOQUE MERCADORIAS - MATRIZ	264.305,68	234.947,87
NÃO CIRCULANTE	12.155,65	12.155,65
OBRIGADO	12.155,65	12.155,65
BENS EM OPERACOES.	12.155,65	12.155,65
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	12.155,65	12.155,65
TOTAL ATIVO	279.926,72DB	267.649,40DB

Declaramos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 279.926,72, bem como suas demonstrações.

Conforme as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado de em
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

13/05/2016.




Para: ZANIN CONTABILIDADE E ASSESSORIA

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Encerrado em - Dezembro/2015

Moeda Corrente

PASSIVO

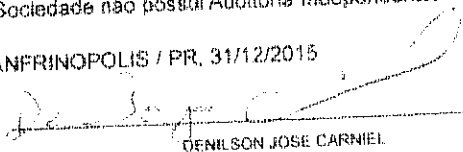
	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
PASSIVO		
CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	21.641,73	11.637,67
FORNECEDORES	21.641,73	11.637,67
FORNECEDORES NACIONAIS	7.647,69	
OBRIGACOES FISCAIS	7.647,69	
INSS A RECOLHER	11.604,22	9.508,31
FGTS A RECOLHER	578,74	455,82
SALARIOS E ORD.A PAGAR	393,32	315,14
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.383,98	2.736,82
OUTRAS OBRIGACOES	7.248,18	6.000,53
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	2.389,82	2.129,36
PRO-LABORE A PAGAR	220,00	150,00
PATRIMONIO LIQUIDO	2.169,82	1.979,38
CAPITAL SOCIAL	258.284,99	256.011,73
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	238.284,99	236.011,73
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	238.284,99	236.011,73
LUCROS ACUMULADOS	258.954,25	256.680,99
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(20.669,26)	(20.669,26)
TOTAL DO PASSIVO	279.928,72CR	267.649,40CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****279.928,72, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado.
..... sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MANFRINOPOLIS / PR, 31/12/2015

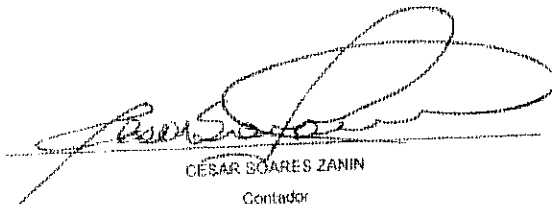


DENILSON JOSE CARNIEL

TITULAR

CPF: 013.857.189-26

RG: 68955278



CESAR SOARES ZANIN

Contador

PR03360100

CPF: 74739872972

RG: 44489960

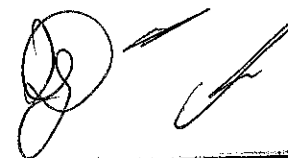
Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

13/05/2016





Encerrado em - Dezembro/2015

Moeda Corrente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	1.035.385,13	991.210,16
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	1.035.385,13	991.210,16
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	365.247,48	372.747,75
VENDAS MERC.TRIBUTADAS A VISTA	326.657,03	250.352,85
VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT.	523,62	
VENDAS MERC.TRIB.PRAZO	289,34	
VENDA MERC.SUBST.TRIB - PRAZO	342.667,66	368.109,55
VENDA MERC. ISENTAS	(61.084,79)	(59.785,27)
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(61.084,79)	(59.785,27)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS SIMPLES S/REC.BRUTA	(61.084,79)	(59.785,27)
	974.300,34CR	931.424,89CR
Receita Líquida		
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(862.820,94)	(762.375,39)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(862.820,94)	(762.375,39)
COMPRAS MERC.SUBST.TRIBUT.VISTA	(440.517,90)	(421.420,68)
(+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(234.947,87)	(200.364,89)
COMPRAS DE MERC.TRIB. VISTA	(125.566,40)	(169.010,53)
COMPRAS DE MERC.ISENTAS VISTA	(257.884,45)	(197.765,94)
COMPRAS DE MERC.BONIFICACAO	(4.569,99)	(9.159,14)
COMPRAS DE MERC.TRIB. PRAZO	(4.116,24)	
COMPRAS DE MERC.ISENTAS PRAZO	(29.260,25)	
COMPRAS SUBST.TRIB.PRAZO	(31.096,27)	(9,26)
ENTRADA DE AMOSTRA GRATIS	832,75	407,18
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	264.305,68	234.947,87
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO		
	111.479,40CR	169.049,50CR
Lucro Bruto		
DESPESAS OPERACIONAIS	(111.095,89)	(65.159,95)
DESPESAS COM PESSOAL	(76.664,89)	(61.236,13)
SALARIOS E ORDENADOS	(37.028,68)	(24.619,20)
FERIAS	(2.953,49)	(1.838,70)
13º SALARIOS	(2.319,05)	(3.793,00)
FGTS	(3.381,46)	(2.359,61)
PRO-LABORE	(29.256,00)	(26.688,00)
RESCISAO DE CONTRATO EMPREGADOS	(1.726,21)	(1.937,62)
UTILIDADES E SERVICOS	(33.900,00)	
ENERGIA ELETRICA	(31.980,00)	
AGUA	(1.255,00)	
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(665,00)	9,26
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		9,26
AMOSTRAS	(531,00)	(3.933,08)
DESPESAS GERAIS	(531,00)	
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		

**Confere com o Original
 O referido é verdade**

Dou fé

13/05/2016

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
 sob nr. em
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	[Anual]	
	31/12/2015	31/12/2014
PROPAGANDA		(445,00)
LICENÇA DE USO DE SISTEMA		(3.488,08)
ADMINISTRATIVAS	(2.640,00)	(1.800,00)
DESPESAS GERAIS	(2.640,00)	(1.800,00)
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(2.640,00)	(1.800,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	4.529,75	9.159,14
DESPESAS FINANCEIRAS	(40,24)	
JUROS DE MORA	(40,24)	
RECEITAS FINANCEIRAS	4.569,99	9.159,14
BONIFICAÇÕES	4.569,99	9.159,14
Resultado Oper. Antes Provisões	2.273,26CR	111.248,69CR
Resultado Antes Prov. IRI	2.273,26CR	111.248,69CR
Lucro do Exercício	2.273,26CR	111.248,69CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

13/05/2016





Encerrado em - Dezembro/2015

DLPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2015	Dez./2014
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	236.011,73	204.783,04
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	2.273,26	111.248,69
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	80.000,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	238.284,99	236.011,73

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

13/05/2016.

DENILSON JOSE CARNIEL
TITULAR

CPF: 018.857.189-26
RG: 68953278

CEZAR SOARES ZANIN

Contador
PR03360100
CPF: 74739872972
RG: 44499859

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

31/01/2016

1. CONTEXTO OPERACIONAL

MERCADO CARNIEL LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 04.002.769/0001-08, constituída em 01/09/2000, tributada pelo Super Simples ME com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS. Com sede no município de MANFRINOPOLIS, na AV SAO CRISTOVAO, nº 0, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade.

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução nº 255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui restrição pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade prevista na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**Confere com o Original
O referido Verdade**

Dou fé

23/10/2016

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. (As alíquotas de depreciação estão

LIVRO DIÁRIO

Firma: MERCADO CARNIEL LTDA
Insc. Est: 9021700492 CNPJ: 04.002.769/0001-08
Folha: 516 Livro: 00010
Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00516 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00516 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.


MERCADO CARNIEL LTDA
AV SAO CRISTOVAO

S/N

Bairro: CENTRO
CEP: 85.628-000 MANFRINOPOLIS / PR
CNPJ: 04.002.769/0001-08
Insc. Est: 9021700492 Insc. Mun:
Registro na (c) JUCEPAR - ESTADO DO PARANA
Em: 17/08/2000 NIRE: 41204399355
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015
Data Sefaz: 17/08/2000
MANFRINOPOLIS / PR, 31 de Dezembro de 2015

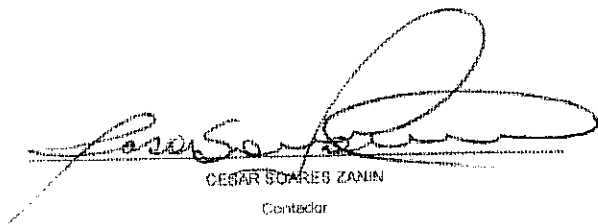
Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

13/05/2016

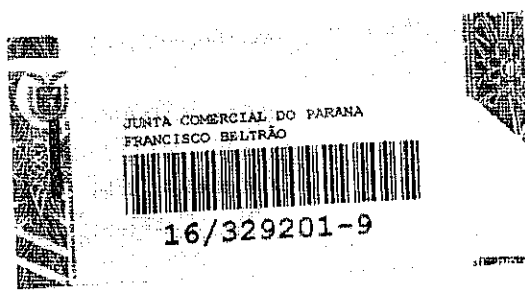


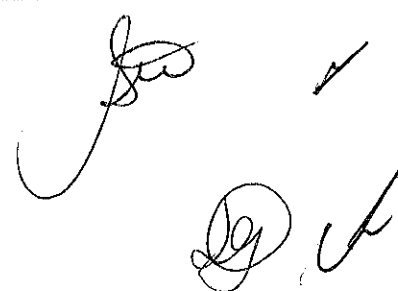
DENILSON JOSE CARNIEL
TITULAR

CPF 018.857.189-26
RG 68953278



CEGAR SOARES ZANIN
Contador
PR03360100
CPF 74739972972
RG 44499059





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.002.769/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/08/2000
NOME EMPRESARIAL MERCADO CARNIEL LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO CARNIEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV SAO CRISTOVAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.628-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3565-1205		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/05/2016 às 17:42:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90217004-92

Inscrição CNPJ

04.002.769/0001-08

Início das Atividades

09/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MERCADO CARNIEL LTDA**
 Título do Estabelecimento **MERCADO CARNIEL**
 Endereço do Estabelecimento **AV SAO CRISTOVAO, S/N - CENTRO - CEP 85628-000**
FONE: (46) 3562-1020
 Município de Instalação **MANFRINOPOLIS - PR, DESDE 02/2010**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	018.857.189-26	DENILSON JOSE CARNIEL	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	020.450.869-09	MARI LUCIA PANSERA CARNIEL	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 09/06/2016.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90217004-92

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
10/05/2016 17:26:29



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO -, S/Nº - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

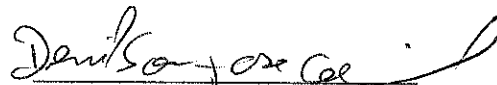
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

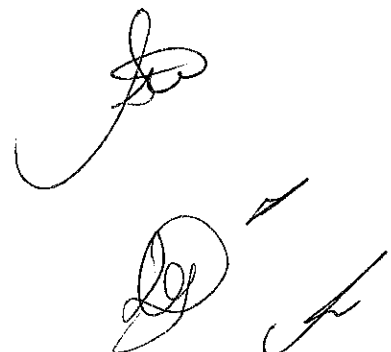
A empresa MERCADO CARNIEL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.002.769/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Denílson Jose Carniel, portador da carteira de identidade nº.6.895.327-8 e do CPF nº. 018.857.189-26, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis, 11 de Maio de 2016



DENILSON JOSE CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR



MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

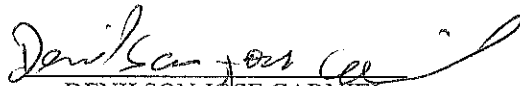
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO -, S/Nº - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº30/2016, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Manfrinópolis, 11 de Maio de 2016



DENILSON JOSÉ CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR



MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO -, S/Nº - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

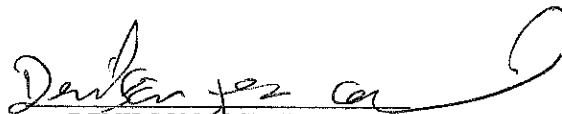
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº30/2016

Prezado Senhor,

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA, com sede à Avenida São Cristovão, s/nº, centro, Manfrinópolis - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.002.769/0001-08, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis, 11 de Maio de 2016



DENILSON JOSE CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 30/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor: MERCADO CARNIEL LTDA E-mail: supermercadoarniel@hotmail.com
 Endereço: AVENIDA SAO CRISTOVAO S/N - CENTRO - MANFRINOPOLIS/PR - CEP 85628-000 Telefone: 49]35621020 Fax: (46)3541235
 Inscrição Estadual: 9021700492 Contador: CESAR ZANIN Telefone contador: (46)3541235
 Representante: DENILSON JOSE CARNIEL RG: 689532708
 Endereço representante: RUA 12 S/N - CENTRO - MANFRINOPOLIS/PR - CEP 85628-000 CPF: 018.857.189-26
 E-mail representante: supermercadoarniel@hotmail.com
 Banco: 756 - BANCOOB Agência: 284947 - SICOB

Telefone representante: 35621020

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	180,00	KG	2,00	garsa	2,00	360,00
002	BOLACHA, TIPO SORTIDA DOCE, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 650 GRAMAS	360,00	UN	7,06	casaredo ou ileia	7,06	2.541,60
003	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 900 ml.	360,00	UNID	4,58	coamo	4,58	1.648,80
004	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 5kg.	180,00	PC	13,75	alto alegre	13,75	2.475,00
005	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 5 kg.	180,00	PC	12,53	tio loro	12,30	2.214,00
006	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Vidro 200g.	180,00	UN	10,70	amigo	10,70	1.926,00
007	Farinha de trigo, especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	180,00	PC	12,30	dalia	12,30	2.214,00
008	Feijão preto tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou	360,00	KG	6,36	rei da mesa	6,36	2.289,60

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 30/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor: MERCADO CARNIEL LTDA
Endereço: AVENIDA SAO CRISTOVAO S/N - CENTRO - MANFRINOPOLIS/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9021700492

E-mail: supermercadocarniel@hotmail.com
Telefone: 4935621020 Fax:
Celular:

Contador: CESAR ZANIN

Telefone contador: (46)3541235

Representante: DENILSON JOSE CARNIEL

RG: 689532708

CPF: 018.857.189-26

Endereço representante: RUA 12 S/N - CENTRO - MANFRINOPOLIS/PR - CEP 85628-000

Telefone representante: 35621020

E-mail representante: supermercadocarniel@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 284947 - SICOB

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
009	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 1 kg.	540,00	PC	2,47	dalla	2,47	1.333,80
010	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	180,00	PC	14,27	galo	14,27	2.568,60
PREÇO TOTAL DO LOTE :							19.571,40
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	3,00	KG	2,00	garsa	2,00	6,00
002	Carne suína inteira. Carne suína sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega.	40,00	KG	11,25		11,25	450,00
003	CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUBOS.	10,00	UNID	2,62	apti	2,62	26,20
004	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	15,00	DZ	5,80		5,80	87,00
005	Óleo de soja refinado, embalagem pet, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 900 ml.	15,00	UNID	4,58	coamo	4,58	68,70
006	Pão tipo francês,	50,00	KG	9,16		9,16	458,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 **Fornecedor :** MERCADO CARNIEL LTDA **E-mail:** supermercadocarniel@hotmail.com
Endereço : AVENIDA SAO CRISTOVAO S/N - CENTRO - MANFRINOPOLIS/PR - CEP 85628-000 **Telefone:** 49]35621020 **Fax:** **Telefone contador:** (46)3541235
Inscrição Estadual: 9021700492 **Contador:** CESAR ZANIN **RG:** 689532708 **Telefone representante:** 35621020
Representante: DENILSON JOSE CARNIEL **CPF:** 018.857.189-26
Endereço representante: RUA 12 S/N - CENTRO - MANFRINOPOLIS/PR - CEP 85628-000 **Conta:** **Data de abertura:**
E-mail representante: supermercadocarniel@hotmail.com **Agência:** 284947 - SICOB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 **Lote 002**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	1,00	KG	28,13	frtos parrana	28,13	28,13
008	Bacon defumado embalado a vácuo.	50,00	UNID	3,00		3,00	150,00
009	Alface, cor característica, sem apresentar folhas amareladas, furadas, murchas, sem presença de pragas, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	20,00	KG	5,08	lessoreli	5,08	101,60
010	Macarrão caseiro, apresentar cor amarelada, sem presença de manchas citizas (mofo) e carunchos, e embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g.	50,00	KG	4,00		4,00	200,00
011	Mandioca, descascada, apresentar textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação. Embalagem contendo 1kg.	10,00	PC	5,10	apfi	5,10	51,00
012	Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal. - Pacote 400g.	20,00	KG	14,73		14,73	294,60
013	Carne Bovina Moída - músculo. Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	30,00	KG	25,70		25,70	771,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor : MERCADO CARNIEL LTDA
Endereço : AVENIDA SAO CRISTOVAO S/N - CENTRO - MANFRINOPOLIS/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9021700492

E-mail: supermercadocarniel@hotmail.com
Telefone: 4935621020 Fax:
Celular:
Telefone contator: (46)3541235

RG: 689532708

CPF: 018.857.189-26

Representante: DENILSON JOSE CARNIEL

Endereço representante: RUA 12 S/N - CENTRO - MANFRINOPOLIS/PR - CEP 85628-000

Telefone representante: 35621020

E-mail representante: supermercadocarniel@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 284947 - SICOB

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
014	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.		50,00	KG	7,22	sevale	7,22	361,00
015	Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. - Lata de 350g.		20,00	LATA	4,79	querro	4,79	95,80
016	Farinha de trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg		20,00	PC	12,30	dalla	12,30	246,00
017	Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Lata de 250g.		5,00	LATA	6,03	royal	6,03	30,15
018	Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Caixa de 1L.		35,00	LT	3,27	amanhecer	3,27	114,45
019	Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. - Pote de 500g.		5,00	POTE	4,00	coamo	4,00	20,00
020	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 350g.		20,00	POTE	6,01	lar	6,01	120,20
021	Alho		2,00	UNID	14,25	nava	14,25	28,50

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 30/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 **Fornecedor:** MERCADO CARNIEL LTDA **E-mail:** supermercadoarniel@hotmail.com **Telefone:** 49]35621020 **Fax:** **Telefone contador:** (46)3541235
Endereço: AVENIDA SAO CRISTOVAO S/N - CENTRO - MANFRINOPOLIS/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9021700492 **Contador:** CESARZANIN

Representante: DENILSON JOSE CARNIEL **RG:** 689532708
CPF: 018.857.189-26 **Telefone representante:** 35621020

Endereço representante: RUA 12 S/N - CENTRO - MANFRINOPOLIS/PR - CEP 85628-000
E-mail representante: supermercadoarniel@hotmail.com
Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 284947 - SIOCB **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
022	Bataia monaliza, apresentando textura firme, sem apresentar cabeças estragadas, perfuradas e pragas, embalagem de 295 gramas em bom estado de conservação.	40,00	KG	5,06		5,06	202,40
023	apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	30,00	KG	4,30		4,30	129,00
024	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	25,00	KG	5,06		5,06	126,50
025	Repolho, apresentando textura firme, ponto de maduro, sem machucaduras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	30,00	KG	5,16		5,16	154,80
026	Salsicha, com registro no Ministério da Agricultura e inormação na embalagem do selo SIF, resfriada, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega.	20,00	KG	7,25	copavel	7,25	145,00
027	Crema de leite em soro, caixa com 200 gramas.	20,00	UN	3,01	amanhecer	3,01	60,20
028	Cebolinha, cor característica, sem apresentar folhas amareladas, furadas, murchas, sem presença de pragas, limpos e embalagem em bom estado de conservação.	20,00	MAÇO	2,93		2,93	58,60
029	Cuca recheada sabores	15,00	KG	14,46		14,46	216,90
PREÇO TOTAL DO LOTE :						4.801,73	

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CRAVO CONDIMENTO, UNIDADE COM 10 GRAMAS.	25,00	UN	2,27	incas	2,27	56,75
002	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 GRAMAS.	25,00	UN	2,27	incas	2,27	56,75
003	Suco artificial pacote diversos sabores 30g	400,00	UNID	1,04	trink	1,04	416,00
004	Bebidas gaseif casadas (refrigerantes), fardo com 06 unidades, contendo 2 litros cada unidade, sabores diversificados.	200,00	FAR	25,33	refrico	25,33	5.066,00
005	Meçã apresentando textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa em bom estado de conservação, aproximadamente 400 unidades.	25,00	KG	5,91		5,91	147,75

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 30/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor : MERCADO CARNIEL LTDA

Endereço : AVENIDA SAO CRISTOVAO S/N - CENTRO - MANFRINOPOLIS/PR - CEP 85628-000

Inscrição Estadual: 902.1700492

Representante: DENILSON JOSE CARNIEL

Endereço representante: RUA 12 S/N - CENTRO - MANFRINOPOLIS/PR - CEP 85628-000

E-mail representante: supermercadocarniel@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 284947 - SICOB

E-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

Telefone: 49]35621020 Fax:

Celular:

Telefone contador: (46)3541235

RG: 689532708

Telefone representante: 35621020

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote-003

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	Mamão. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	55,00	KG	8,13		8,13	447,15
007	Pastéis de carne tamanho médio para festa (fritos)	4.000,00	UNID	2,17		2,17	8.680,00
008	Rizóis de frango tamanho médio para festa (fritos)	4.000,00	UNID	2,17		2,17	8.680,00
009	Grostoli doce (fritos).	90,00	KG	20,66		20,66	1.859,40
010	Bolo nega maluca com cobertura.	100,00	KG	23,16		23,16	2.316,00
011	Torta salgada -- (em média 2.5 kg cada torta)	100,00	KG	23,16		23,16	2.316,00
012	Sanduíches prontos, pão de sanduíche, presunto, queijo e margarina.	1.000,00	UNID	3,50	copaveei	3,50	3.500,00
013	Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1.500 Kg com 50 unidades cada.	40,00	PC	13,16	prodaea	13,16	526,40
014	Pipoca. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. -- pacote de 500g	40,00	PC	2,98		2,98	119,20
015	Pinhão de boa qualidade.	20,00	KG	12,30		12,30	246,00
016	Banana catuira. apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação. Caixa com 20 kg cada.	55,00	KG	2,57		2,57	141,35
017	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 5kg.	35,00	PC	13,75	alto alegre	13,75	481,25
018	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Vidro 200g.	20,00	UN	10,70	amigo	10,70	214,00

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 30/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor : MERCADO CARNIEL LTDA E-mail: supermercadocarniel@hotmail.com
 Endereço : AVENIDA SAO CRISTOVAO S/N - CENTRO - MANFRINOPOLIS/PR - CEP 85628-000 Telefone : 49j35621020 Fax:
 Inscrição Estadual: 9021700492 Contador: CESAR ZANIN Telefone contador: (46)3541235
 Representante: DENILSON JOSE CARNIEL RG: 689532708
 Endereço representante: RUA 12 S/N - CENTRO - MANFRINOPOLIS/PR - CEP 85628-000 CPF: 018.857.189-26
 E-mail representante: supermercadocarniel@hotmail.com
 Banco: 756 - BANCOOB Agência: 284947 - SIOOB Conta: Data de abertura:

Telefone representante: 35621020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
019	Abacaxi	40,00	KG	7,73		7,73	309,20
020	Abacaxi apresentando textura firme cor característica sem machucados, perfurações, sem partes estragadas, sem presença de pragas, com boa aparência, limpos. noz-moscada pacote 07gramas	25,00	PC	2,05	incas	2,05	51,25
PREÇO TOTAL DO LOTE :							36.630,45
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Copo descartável 180 ml, caixa com 25 tiras	20,00	CX	112,83	quero copo	112,80	2.256,00
002	Copo descartável 300 ml, caixa com 20 tiras	20,00	CX	112,83	quero copo	112,80	2.256,00
003	Guardanapo de papel com 50 und por pacote.	400,00	PC	2,35	milf	2,35	940,00
004	Recarga de gás para botijão de 13 Kg	20,00	UNID	64,00	minas gas	64,00	1.280,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							6.732,00
TOTAL DA PROPOSTA :							66.735,58

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

Da Silva Jr Carniel
 MERCADO CARNIEL LTDA
 CNPJ: 04.002.769/0001-08

João

D. CA

MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO -, S/Nº - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

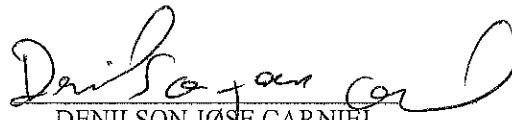
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 30/2016

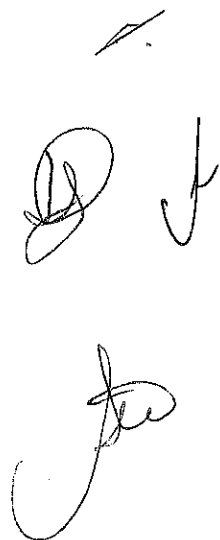
Prezado Senhor,

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA, com sede à Avenida São Cristovão, s/nº, centro, Manfrinópolis - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.002.769/0001-08, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Manfrinópolis, 11 de Maio de 2016



DENILSON JOSÉ CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR





Município de Manfrinópolis - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 30/2016

Empite

Página:1

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas,

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	MERCADO CARNIEL LTDA	2,00	garsa	180,00	2,00	Vencedor
0001	0002	BOLACHA, TIPO SORTIDA DOCE, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 650 GRAMAS	MERCADO CARNIEL LTDA	7,06	casaredo ou ilela	360,00	7,06	Vencedor
0001	0003	Óleo de soja refinado	MERCADO CARNIEL LTDA	4,58	coamo	360,00	4,55	Vencedor
0001	0004	Açúcar Cristal, Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem	MERCADO CARNIEL LTDA	13,75	alto alegre	180,00	13,70	Vencedor
0001	0005	Arroz parbolizado, Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino	MERCADO CARNIEL LTDA	12,30	ito loro	180,00	12,30	Vencedor
0001	0006	Caré Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e devesa	MERCADO CARNIEL LTDA	10,70	amigo	180,00	10,70	Vencedor
0001	0007	Farinha de trigo	MERCADO CARNIEL LTDA	12,30	dalla	180,00	12,25	Vencedor
0001	0008	Felção preto tipo 1	MERCADO CARNIEL LTDA	6,36	rei da mesa	360,00	6,30	Vencedor
0001	0009	Fuba	MERCADO CARNIEL LTDA	2,47	dalla	640,00	2,47	Vencedor
0001	0010	Macarrão de sêmola 5 Kg	MERCADO CARNIEL LTDA	14,27	galo	180,00	14,27	Vencedor
0002	0001	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	MERCADO CARNIEL LTDA	2,00	garsa	300,00	2,00	Vencedor
0002	0002	Carne suína inteira, Carne suína sem osso, sem gordura, de cor clara	MERCADO CARNIEL LTDA	11,25		40,00	11,25	Vencedor



Município de Manfrinópolis - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 30/2016

Equipamento

Página:2

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas.

Lote: 0002	Item: 0003	Galão de carne ou galinha, unidade com 08 cubos.	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	apl	10,00	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,62			
	1	2,60			Vencedor

Lote: 0002	Item: 0004	Ovos vermelhos.	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA		6,00	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,80			
	1	5,80			Vencedor

Lote: 0002	Item: 0005	Óleo de soja refinado.	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	coamo	15,00	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,58			
	1	4,55			Vencedor

Lote: 0002	Item: 0006	Pão tipo francês.	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA		60,00	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,16			
	1	9,10			Vencedor

Lote: 0002	Item: 0007	Bacon defumado embalado a vácuo.	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	frico parrana	1,00	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	28,13			
	1	28,10			Vencedor

Lote: 0002	Item: 0008	Afaca	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA		50,00	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,00			
	1	3,00			Vencedor

Lote: 0002	Item: 0009	Macarrão casarelo.	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	lessorell	20,00	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,08			
	1	5,05			Vencedor

Lote: 0002	Item: 0010	Mandioca, cascada, apresentar textura firme, sem machucados.	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA		50,00	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,00			
	1	4,00			Vencedor

Lote: 0002	Item: 0011	Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição.	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	apl	10,00	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,10			
	1	5,10			Vencedor

Lote: 0002	Item: 0012	Carne Bovina Moída - músculo. Carne moída, sem osso, limpa, sem	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA		20,00	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,73			
	1	14,73			Vencedor

Lote: 0002	Item: 0013	Carne bovina inteira sem osso.	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA		30,00	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	25,70			
	1	25,70			Vencedor

Lote: 0002	Item: 0014	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	sevale	60,00	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,22			
	1	7,22			Vencedor



Município de Manfrinópolis - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 30/2016

Equiplano

Página:3

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas.

Lote: 0002	Item: 0015	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
		Batato de tomate, Polpa concentrado de tomate, Embalagem sem		20,00		
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	querro			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,79				
1		4,75				

Lote: 0002	Item: 0016	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
		Farinha de trigo		20,00		
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	della			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,30				
1		12,25				

Lote: 0002	Item: 0017	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
		Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação		5,00		
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	royal			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,03				
1		6,03				

Lote: 0002	Item: 0018	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
		Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, Inicial, sem presença de		35,00		
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	amanhecer			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,27				
1		3,27				

Lote: 0002	Item: 0019	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
		Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada		5,00		
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	coamo			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,00				
1		4,00				

Lote: 0002	Item: 0020	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
		Milho verde congelado, Sem conservantes, ad natural, Embalagem sem		20,00		
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	lar			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,01				
1		6,00				

Lote: 0002	Item: 0021	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
		Alio		2,00		
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	nava			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		14,25				
1		14,25				

Lote: 0002	Item: 0022	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
		Batata montalza		40,00		
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,06				
1		5,06				

Lote: 0002	Item: 0023	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
		Cebola de cabeça, Apresentando textura firme, sem presença de cabeças		30,00		
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,30				
1		4,30				

Lote: 0002	Item: 0024	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
		Repolho		25,00		
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,06				
1		5,00				

Lote: 0002	Item: 0025	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
		Tomate, Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucaduras		30,00		
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,16				
1		5,10				

Lote: 0002	Item: 0026	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
		Salsicha, com registro no Ministério da Agricultura e Informação na		20,00		
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	copavel			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,25				
1		7,25				



Município de Manfrinópolis - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 30/2016

Equipamento

Página:4

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas,

Lote: 0002	Item: 0027	Crème de leite em sêco, caixa com 200 gramas	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	amarthecer	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,01		
	1		3,01		

Lote: 0002	Item: 0028	Cebolinha	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,93		
	1		2,93		

Lote: 0002	Item: 0029	Cuá recheada sabores	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,46		
	1		14,45		

Lote: 0003	Item: 0001	CRAVO CONDIMENTO, UNIDADE COM 10 GRAMAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	incas	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,27		
	1		2,27		

Lote: 0003	Item: 0002	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 GRAMAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	incas	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,27		
	1		2,27		

Lote: 0003	Item: 0003	Suco artificial, pacote diversos sabores 30g	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	trink	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,04		
	1		1,00		

Lote: 0003	Item: 0004	Bebidas gasificadas (refrigerantes), fardo com 06 unidades /contendo	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	refrico	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		25,33		
	1		25,33		

Lote: 0003	Item: 0005	Maça apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados,	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,91		
	1		5,90		

Lote: 0003	Item: 0006	Mamão	Marca/Modelo:	Quantidade:	55,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,13		
	1		8,00		

Lote: 0003	Item: 0007	Pastéis de carne tamanho médio para festa (fritos)	Marca/Modelo:	Quantidade:	4.000,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,17		
	1		2,15		

Lote: 0003	Item: 0008	Rizóis de frango tamanho médio para festa (fritos)	Marca/Modelo:	Quantidade:	4.000,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,17		
	1		2,15		

Lote: 0003	Item: 0009	Grosstol doce (fritos)	Marca/Modelo:	Quantidade:	90,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		20,66		
	1		20,65		



Município de Manfrinópolis - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 30/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas,

Lote: 0003	Item: 0010	Bolo negro maluca com cobertura	Marca/Modelo	Quantidade	100,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		23,16		
	1		23,16		

Lote: 0003	Item: 0011	Torta salgada - (em média 2,5 kg cada torta)	Marca/Modelo	Quantidade	100,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		23,16		
	1		23,16		

Lote: 0003	Item: 0012	Sanduíches prontos: pão de sanduíche, presunto, queijo e margarina	Marca/Modelo	Quantidade	1.000,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,50		
	1		3,50		

Lote: 0003	Item: 0013	Pipoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50	Marca/Modelo	Quantidade	40,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		13,16		
	1		13,16		

Lote: 0003	Item: 0014	Pipoca	Marca/Modelo	Quantidade	40,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,98		
	1		2,88		

Lote: 0003	Item: 0015	Pinhão de boa qualidade	Marca/Modelo	Quantidade	20,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		12,30		
	1		12,30		

Lote: 0003	Item: 0016	Banana catira	Marca/Modelo	Quantidade	55,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,57		
	1		2,52		

Lote: 0003	Item: 0017	Açúcar Cristal, Produto processado da cana-de-açúcar com moagem	Marca/Modelo	Quantidade	35,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		13,75		
	1		13,70		

Lote: 0003	Item: 0018	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e devedor	Marca/Modelo	Quantidade	20,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,70		
	1		10,70		

Lote: 0003	Item: 0019	Abacaxi	Marca/Modelo	Quantidade	40,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,73		
	1		7,63		

Lote: 0003	Item: 0020	noz-moscada pacote 07g farnes	Marca/Modelo	Quantidade	25,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,05		
	1		2,05		

Lote: 0004	Item: 0001	Copo descartável 180 ml, caixa com 25 litros	Marca/Modelo	Quantidade	20,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		112,80		
	1		112,80		



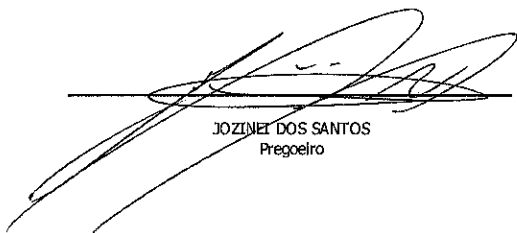
Município de Manfrinópolis - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 30/2016

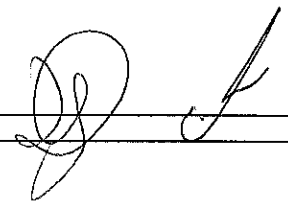
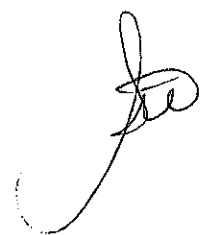
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas.

Lote: 0004	Item: 0002	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
		Copo descartável 300 ml, caixa com 20 unidades	querro copo	20,00		
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA				
Rodada		Valor				
Lance Inicial		112,80				
1		112,80				
Lote: 0004	Item: 0003	Guardanapo de papel com 60 Lind por pacote	mili	400,00		
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA				
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,35				
1		2,35				
Lote: 0004	Item: 0004	Resarga de gás para botijão de 13 Kg	minas gas	20,00		
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA				
Rodada		Valor				
Lance Inicial		64,00				
1		64,00				



JOZINEL DOS SANTOS
Pregoeiro

MERCADO CARNIEL LTDA
DENILSON JOSE CARNIEL





Município de Manfrinópolis - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2016

Equipamento

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 21143-5 - MERCADO CARNIEL LTDA		CNPJ: 04.002.789/0001-08		Telefone: 49 35621020		Status: Classificado	66.482,65	
Representante: 21281-4 - DENILSON JOSE CARNIEL								
Lote 001 - Lote 001							19.521,00	
001	59 SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	180,00	Classificado	garsa	2,00	360,00	*
002	78 BOLACHA, TIPO SORTIDA DOCE, ENTREGA EM EMBALA	UN	360,00	Classificado	casaredo ou ilela	7,08	2.541,60	*
003	1768 Óleo de soja refinado,	UNI	360,00	Classificado	coamo	4,55	1.638,00	*
004	2209 Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de	PC	180,00	Classificado	alto alegre	13,70	2.466,00	*
005	2212 Arroz parbolizado. Arroz benficialado, parboll	PC	180,00	Classificado	tio loto	12,30	2.214,00	*
006	2216 Café Solúvel granulado, embalagem de vidro se	UN	180,00	Classificado	amigo	10,70	1.926,00	*
007	2222 Farinha de trigo,	PC	180,00	Classificado	dalia	12,25	2.205,00	*
008	2223 Feijão preto tipo 1,	KG	360,00	Classificado	rei da mesa	6,30	2.268,00	*
009	2225 Fubá,	PC	540,00	Classificado	dalia	2,47	1.333,80	*
010	3591 Macarrão de sêmola 5 Kg -	PC	180,00	Classificado	galo	14,27	2.568,60	*
Lote 002 - Lote 002							4.792,00	
001	59 SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	3,00	Classificado	garsa	2,00	6,00	*
002	86 Carne suína inteira. Carne suína sem osso, se	KG	40,00	Classificado		11,25	450,00	*
003	87 CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUB	UNI	10,00	Classificado	apti	2,60	26,00	*
004	1767 Ovos vermelhos,	DZ	15,00	Classificado		5,80	87,00	*
005	1768 Óleo de soja refinado,	UNI	15,00	Classificado	coamo	4,55	68,25	*
006	1770 Pão tipo francês,	KG	50,00	Classificado		9,10	455,00	*
007	1779 Bacon defumado embalado a vácuo,	KG	1,00	Classificado	frico parrana	28,10	28,10	*
008	1904 Alface,	UNI	50,00	Classificado		3,00	150,00	*
009	2138 Macarrão caseiro,	KG	20,00	Classificado	lessoreli	5,05	101,00	*
010	2139 Mandioca, descascada, apresentar textura firm	KG	50,00	Classificado		4,00	200,00	*
011	2208 Açoalado em pó, enriquecido com 9 vitamin	PC	10,00	Classificado	apti	5,10	51,00	*
012	2217 Carne Bovina Moída - músculo. Carne moída, se	KG	20,00	Classificado		14,73	294,60	*
013	2218 Carne bovina inteira sem osso,	KG	30,00	Classificado		25,70	771,00	*
014	2219 Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com re	KG	50,00	Classificado	sevale	7,22	361,00	*
015	2221 Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomat	LAT	20,00	Classificado	querro	4,75	95,00	*
016	2222 Farinha de trigo,	PC	20,00	Classificado	dalia	12,25	245,00	*
017	2224 Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem s	LAT	5,00	Classificado	royal	6,03	30,15	*
018	2226 Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida,	LT	35,00	Classificado	amanhecer	3,27	114,45	*
019	2227 Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfria	PO	5,00	Classificado	coamo	4,00	20,00	*
020	2228 Milho verde congelado. Sem conservantes, ao n	PO	20,00	Classificado	lar	6,00	120,00	*
021	2236 Alho	UNI	2,00	Classificado	nava	14,25	28,50	*
022	2237 Batata monaliza,	KG	40,00	Classificado		5,06	202,40	*
023	2238 Cebola de cabeça. Apresentando textura firme,	KG	30,00	Classificado		4,30	129,00	*
024	2240 Repolho,	KG	25,00	Classificado		5,00	125,00	*
025	2241 Tomate. Apresentando textura macia, ponto de	KG	30,00	Classificado		5,10	153,00	*
026	2820 Salsicha, com registro no Ministério da Agríc	KG	20,00	Classificado	copavel	7,25	145,00	*
027	2997 Creme de leite em soro, caixa com 200 gramas.	UN	20,00	Classificado	amanhecer	3,01	60,20	*
028	3155 Cebolinha,	MA	20,00	Classificado		2,93	58,60	*
029	4090 Cuca recheada sabores	KG	15,00	Classificado		14,45	216,75	*
Lote 003 - Lote 003							35.437,65	
001	49 CRAVO CONDIMENTO, UNIDADE COM 10 GRAMAS.	UN	25,00	Classificado	incas	2,27	56,75	*
002	50 CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 G	UN	25,00	Classificado	incas	2,27	56,75	*
003	90 Suco artificial pacote diversos sabores 30g	UNI	400,00	Classificado	trink	1,00	400,00	*
004	1923 Bebidas gasificadas (refrigerantes), fardo c	FA	200,00	Classificado	refrico	25,33	5.066,00	*
005	1924 Maçã apresentar textura da casca firme, sem m	KG	25,00	Classificado		5,90	147,50	*
006	1925 Mamão.	KG	55,00	Classificado		8,00	440,00	*
007	1926 Pastéis de carne tamanho médio para festa (fr	UNI	4.000,00	Classificado		2,15	8.600,00	*
008	1927 Rizóis de frango tamanho médio para festa (f	UNI	4.000,00	Classificado		2,15	8.600,00	*
009	1928 Grosdli doce (fritos).	KG	90,00	Classificado		20,65	1.858,50	*
010	1929 Bolo negra maluca com cobertura.	KG	100,00	Classificado		23,16	2.316,00	*
011	1930 Torta salgada - (em média 2,5 kg cada torta)	KG	100,00	Classificado		23,16	2.316,00	*
012	1931 Sanduíches prontos, pão de sanduíche, presunt	UNI	1.000,00	Classificado	copaveel	3,50	3.500,00	*



Município de Manfrinópolis - 2016

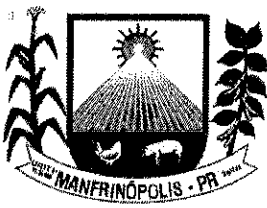
Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2016

Equipário

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
013	1952 Paçoca tradicional de amendoim tradicional p	PC	40,00	Classificado	prodeaa	13,18	526,40	*
014	1953 Pipoca.	PC	40,00	Classificado		2,98	119,20	*
015	1954 Pinhão de boa qualidade.	KG	20,00	Classificado		12,30	246,00	*
016	2133 Banana calurra,	KG	55,00	Classificado		2,52	138,60	*
017	2209 Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de	PC	35,00	Classificado	alto alegre	13,70	479,50	*
018	2216 Café Solúvel granulado, embalagem de vidro se	UN	20,00	Classificado	amigo	10,70	214,00	*
019	3584 Abacaxi	KG	40,00	Classificado		7,63	305,20	*
020	3585 noz-moscada pacote 07gramas	PC	25,00	Classificado	incas	2,05	51,25	*
Lote 004 - Lote 004								6.732,00
001	1932 Copo descartável 180 ml, caixa com 25 tiras	CX	20,00	Classificado	quero copo	112,80	2.256,00	*
002	1933 Copo descartável 300 ml, caixa com 20 tiras	CX	20,00	Classificado	quero copo	112,80	2.256,00	*
003	1934 Guardanapo de papel com 50 und por pacote.	PC	400,00	Classificado	miil	2,35	940,00	*
004	1946 Recarga de gás para botijão de 13 Kg	UNI	20,00	Classificado	minas gas	64,00	1.280,00	*
VALOR TOTAL:							66.482,65	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

Pregão Nº: 30 -2016.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, refeição e lanches para atendimento dos programas sociais e oficinas de aprendizagem da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis.

Aos treze dias de maio de 2016, as 14:00 (quatorze horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: SUSANA FRANCISCONI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2267/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega
MERCADO CARNIEL LTDA	04.002.769/0001-08	DENILSON JOSE CARNIEL	018.857.189-26	60(dias)	12 Meses

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas em anexo a presente ata:

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo:

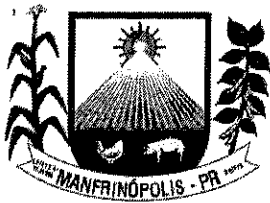
REGISTRO DO PREGÃO

Dando continuidade ao certame licitatório foi solicitado a Empresa participante **MERCADO CARNIEL LTDA**, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois), contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credencial e demonstrativo 02- Lances do Participante, também foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome da Proponente do certame.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição do objeto desta licitação ADJUDICA em favor da Empresa conforme tabela de classificação abaixo:

MERCADO CARNIEL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	1	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	garsa	KG	180,00	2,00	360,00
1	2	BOLACHA, TIPO SORTIDA DOCE, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 650 GRAMAS	casaredo ou ileia	UN	360,00	7,06	2.541,60
1	3	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	coamo	UNID	360,00	4,55	1.638,00
1	4	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 5kg.	alto alegre	PC	180,00	13,70	2.466,00
1	5	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – Pacote de 5 kg.	tio loro	PC	180,00	12,30	2.214,00
1	6	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Vidro 200g.	amigo	UN	180,00	10,70	1.926,00
1	7	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico.	dalla	PC	180,00	12,25	2.205,00

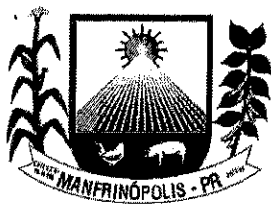


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg					
1	8	Feijão preto tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 1 kg.	rei da mesa	KG	360,00	6,30	2.268,00
1	9	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	dalla	PC	540,00	2,47	1.333,80
1	10	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	galo	PC	180,00	14,27	2.568,60
2	1	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	garsa	KG	3,00	2,00	6,00
2	2	Carne suína inteira. Carne suína sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no		KG	40,00	11,25	450,00

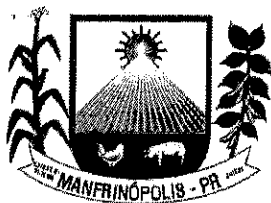


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

		máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega.					
2	3	CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUBOS.	apti	UNID	10,00	2,60	26,00
2	4	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).		DZ	15,00	5,80	87,00
2	5	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	coamo	UNID	15,00	4,55	68,25
2	6	Pão tipo francês, feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g		KG	50,00	9,10	455,00
2	7	Bacon defumado embalado a vácuo.	frios parrana	KG	1,00	28,10	28,10
2	8	Alface, cor característica, sem apresentar folhas amareladas, furadas, murchas, sem presença de pragas, limpos e embalagem em bom estado de conservação.		UNID	50,00	3,00	150,00
2	9	Macarrão caseiro, apresentar cor amarelada, sem presença de manchas cinzas (mofos) e carunchos, e embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g.	lessoreli	KG	20,00	5,05	101,00
2	10	Mandioca, descascada, apresentar textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação. Embalagem contendo 1kg.		KG	50,00	4,00	200,00
2	11	Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega –	apti	PC	10,00	5,10	51,00

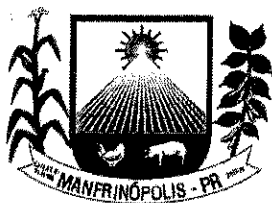


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal. – Pacote 400g.					
2	12	Carne Bovina Moída - músculo. Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.		KG	20,00	14,73	294,60
2	13	Carne bovina inteira sem osso. sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.		KG	30,00	25,70	771,00
2	14	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	sevale	KG	50,00	7,22	361,00
2	15	Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. - Lata de 350g.	querro	LATA	20,00	4,75	95,00
2	16	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	dalla	PC	20,00	12,25	245,00

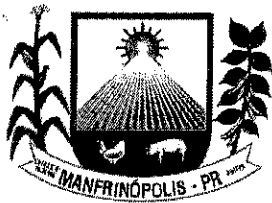


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg					
2	17	Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – Lata de 250g.	royal	LATA	5,00	6,03	30,15
2	18	Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Caixa de 1L.	amanhecer	LT	35,00	3,27	114,45
2	19	Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. - Pote de 500g.	coamo	POTE	5,00	4,00	20,00
2	20	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 350g.	lar	POTE	20,00	6,00	120,00
2	21	Alho , apresentando textura firme, sem apresentar cabeças estragadas, perfurações e pragas, embalagem de 295 gramas em bom estado de conservação.	nava	UNID	2,00	14,25	28,50
2	22	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	40,00	5,06	202,40
2	23	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.		KG	30,00	4,30	129,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2	24	Repolho. apresentar textura firme, cor característica sem machucados, perfurados, sem folhas estragadas com boa aparência, limpos e embalagem em bom estado de conservação.		KG	25,00	5,00	125,00
2	25	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucaduras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.		KG	30,00	5,10	153,00
2	26	Salsicha, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, resfriada, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega.	copavel	KG	20,00	7,25	145,00
2	27	Creme de leite em soro, caixa com 200 gramas.	amanhecer	UN	20,00	3,01	60,20
2	28	Cebolinha, cor característica, sem apresentar folhas amareladas, furadas, murchas, sem presença de pragas, limpos e embalagem em bom estado de conservação.		MAÇO	20,00	2,93	58,60
2	29	Cuca recheada sabores		KG	15,00	14,45	216,75
3	1	CRAVO CONDIMENTO, UNIDADE COM 10 GRAMAS.	incas	UN	25,00	2,27	56,75
3	2	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 GRAMAS.	incas	UN	25,00	2,27	56,75
3	3	Suco artificial pacote diversos sabores 30g	trink	UNID	400,00	1,00	400,00
3	4	Bebidas gaseificadas (refrigerantes), fardo com 06 unidades, contendo 2 litros cada unidade, sabores diversificados.	refrico	FARDO	200,00	25,33	5.066,00
3	5	Maçã apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa em bom estado de conservação, aproximadamente 400 unidades.		KG	25,00	5,90	147,50
3	6	Mamão. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	55,00	8,00	440,00
3	7	Pastéis de carne tamanho médio para festa (fritos)		UNID	4.000,00	2,15	8.600,00
3	8	Rizólis de frango tamanho médio para festa (fritos)		UNID	4.000,00	2,15	8.600,00
3	9	Grostoli doce (fritos).		KG	90,00	20,65	1.858,50
3	10	Bolo nega maluca com cobertura.		KG	100,00	23,16	2.316,00
3	11	Torta salgada – (em média 2,5 kg cada torta)		KG	100,00	23,16	2.316,00
3	12	Sanduíches prontos, pão de sanduíche, presunto, queijo e margarina.	copaveel	UNID	1.000,00	3,50	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

3	13	Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50 unidades cada.	prodaea	PC	40,00	13,16	526,40
3	14	Pipoca. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g		PC	40,00	2,98	119,20
3	15	Pinhão de boa qualidade.		KG	20,00	12,30	246,00
3	16	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação. Caixa com 20 kg cada.		KG	55,00	2,52	138,60
3	17	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 5kg.	alto alegre	PC	35,00	13,70	479,50
3	18	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Vidro 200g.	amigo	UN	20,00	10,70	214,00
3	19	Abacaxi Abacaxi apresentando textura firme cor característica sem machucados, perfurações, sem partes estragadas, sem presença de pragas, com boa aparência, limpos.		KG	40,00	7,63	305,20
3	20	noz-moscada pacote 07gramas	incas	PC	25,00	2,05	51,25
4	1	Copo descartável 180 ml, caixa com 25	querro	CX	20,00	112,80	2.256,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		tiras	copo				
4	2	Copo descartável 300 ml, caixa com 20 tiras	querro copo	CX	20,00	112,80	2.256,00
4	3	Guardanapo de papel com 50 und por pacote.	mili	PC	400,00	2,35	940,00
4	4	Recarga de gás para botijão de 13 Kg	minas gas	UNID	20,00	64,00	1.280,00
TOTAL							66.482,65

Pelos preços acima descritos. O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para Homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

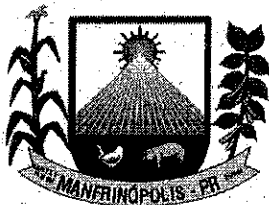
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.


JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro


Tiago Custin Nesi
Equipe de Apoio


Susana Francisconi
Equipe de Apoio


MERCADO CARNIEL LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

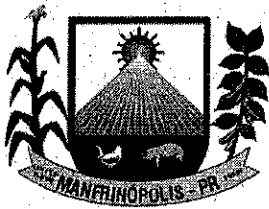
" REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 030/2016
PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

*Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, refeição de lanches para atendimento dos programas sociais e oficinas de aprendizagem da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações/descrições anexo ao Edital**, caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.*

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR LOTE como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;

II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;

III) só admite o tipo de licitação de menor preço;

IV) concentra todos os atos em uma única sessão;

V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;

VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

e o proponente que ofertou o menor preço;
VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.


Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

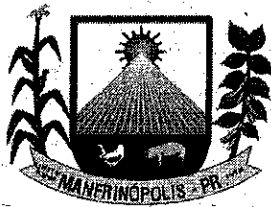
CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Assessoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, resolve aprovar a minuta do Edital, por estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo." 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02). E ainda, foram observadas as determinações emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Após análise completa do Pregão Presencial, verifica-se que o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas da fase externa prevista no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, mormente quanto aos incisos VII, VIII, IX, XI e XV.

CONCLUSÃO

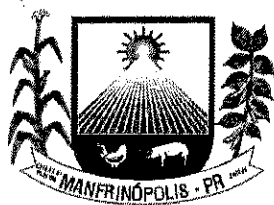
Por tais argumentos, e tendo em vista o estrito cumprimento das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, é nosso parecer no sentido de que deva se dar prosseguimento ao processo, homologando-o e efetivando a contratação dos licitantes vencedores.

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Assessoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 13 de maio de 2016.


MATEUS SCHEITT
ADVOGADO OAB/PR 52.378



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

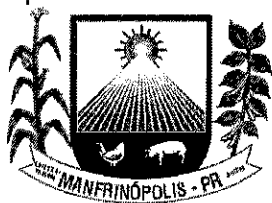
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 30/2016

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2267/2016 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 30/2016 referente à **Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, refeição e lanches para atendimento dos programas sociais e oficinas de aprendizagem da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

MERCADO CARNIEL LTDA				
Lote	Item	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	180,00	2,00	360,00
1	2	360,00	7,06	2.541,60
1	3	360,00	4,55	1.638,00
1	4	180,00	13,70	2.466,00
1	5	180,00	12,30	2.214,00
1	6	180,00	10,70	1.926,00
1	7	180,00	12,25	2.205,00
1	8	360,00	6,30	2.268,00
1	9	540,00	2,47	1.333,80
1	10	180,00	14,27	2.568,60
2	1	3,00	2,00	6,00
2	2	40,00	11,25	450,00
2	3	10,00	2,60	26,00
2	4	15,00	5,80	87,00
2	5	15,00	4,55	68,25
2	6	50,00	9,10	455,00
2	7	1,00	28,10	28,10
2	8	50,00	3,00	150,00
2	9	20,00	5,05	101,00
2	10	50,00	4,00	200,00
2	11	10,00	5,10	51,00
2	12	20,00	14,73	294,60
2	13	30,00	25,70	771,00
2	14	50,00	7,22	361,00
2	15	20,00	4,75	95,00
2	16	20,00	12,25	245,00
2	17	5,00	6,03	30,15
2	18	35,00	3,27	114,45
2	19	5,00	4,00	20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09


2	20	20,00	6,00	120,00
2	21	2,00	14,25	28,50
2	22	40,00	5,06	202,40
2	23	30,00	4,30	129,00
2	24	25,00	5,00	125,00
2	25	30,00	5,10	153,00
2	26	20,00	7,25	145,00
2	27	20,00	3,01	60,20
2	28	20,00	2,93	58,60
2	29	15,00	14,45	216,75
3	1	25,00	2,27	56,75
3	2	25,00	2,27	56,75
3	3	400,00	1,00	400,00
3	4	200,00	25,33	5.066,00
3	5	25,00	5,90	147,50
3	6	55,00	8,00	440,00
3	7	4.000,00	2,15	8.600,00
3	8	4.000,00	2,15	8.600,00
3	9	90,00	20,65	1.858,50
3	10	100,00	23,16	2.316,00
3	11	100,00	23,16	2.316,00
3	12	1.000,00	3,50	3.500,00
3	13	40,00	13,16	526,40
3	14	40,00	2,98	119,20
3	15	20,00	12,30	246,00
3	16	55,00	2,52	138,60
3	17	35,00	13,70	479,50
3	18	20,00	10,70	214,00
3	19	40,00	7,63	305,20
3	20	25,00	2,05	51,25
4	1	20,00	112,80	2.256,00
4	2	20,00	112,80	2.256,00
4	3	400,00	2,35	940,00
4	4	20,00	64,00	1.280,00
TOTAL				66.482,65

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 30/2016 datada de 13/05/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

PUBLICADO NO

Revista Regional
Edição n.º: 1145 Pág.: 18
Data: 17 | 05 | 16

Manfrinópolis, 16/05/2016.


CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO

10.0005
Edição n.º: 1105 Pág.: 122
Data: 17 | 05 | 16

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 17 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1105

Página 122 / 394

3	11	UNID	80,00	1,84	147,20
3	12	UNID	24,00	3,70	88,80
3	13	UNID	24,00	6,85	164,40
3	14	UNID	36,00	16,20	583,20
TOTAL					19.768,00
RODRIGO BARBIERI & CIA LTDA-ME					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	UNID	30,00	147,00	4.410,00
2	2	UNID	60,00	4,90	294,00
3	15	BARRA	800,00	15,68	12.544,00
3	16	BARRA	300,00	28,46	8.535,00
3	17	BARRA	200,00	47,85	9.570,00
3	18	BARRA	50,00	64,80	3.240,00
TOTAL					6.593,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 29/2016 datada de 12/05/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 13/05/2016. CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Nº 30/2016

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2267/2016 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 30/2016 referente à Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, lanches e lanchonetes para atendimento dos programas sociais e oficinas de aprendizagem da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo;

MERCADO CARNIEL LTDA					
Lote	Item	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	180,00	2,00	360,00	
1	2	360,00	7,06	2.541,60	
1	3	360,00	4,55	1.638,00	
1	4	180,00	13,70	2.466,00	
1	5	180,00	12,30	2.214,00	
1	6	180,00	10,70	1.926,00	
1	7	180,00	12,25	2.205,00	
1	8	360,00	6,30	2.268,00	
1	9	540,00	2,47	1.333,80	
1	10	180,00	14,27	2.568,60	
2	1	3,00	2,00	6,00	
2	2	40,00	11,25	450,00	
2	3	10,00	2,80	28,00	
2	4	16,00	5,90	94,40	
2	5	15,00	4,55	68,25	
2	6	50,00	9,10	455,00	
2	7	1,00	28,10	28,10	
2	8	50,00	3,00	150,00	
2	9	20,00	5,05	101,00	
2	10	50,00	4,00	200,00	
2	11	10,00	5,10	51,00	
2	12	20,00	14,73	294,60	
2	13	30,00	25,70	771,00	
2	14	50,00	7,22	361,00	
2	15	20,00	4,75	95,00	
2	16	20,00	12,25	245,00	
2	17	5,00	6,03	30,15	
2	18	35,00	3,27	114,45	
2	19	5,00	4,00	20,00	
2	20	20,00	6,00	120,00	
2	21	2,00	14,25	28,50	
2	22	40,00	5,06	202,40	
2	23	30,00	4,30	129,00	
2	24	25,00	6,00	150,00	
2	25	30,00	5,10	153,00	
2	26	20,00	7,25	145,00	
2	27	20,00	3,91	78,20	
2	28	20,00	2,93	58,60	
2	29	15,00	14,45	216,75	
3	1	25,00	2,27	56,75	
3	2	25,00	2,27	56,75	
3	3	400,00	1,00	400,00	
3	4	200,00	25,33	5.066,00	
3	5	25,00	5,90	147,50	
3	6	55,00	8,00	440,00	
3	7	4.000,00	2,15	8.600,00	
3	8	4.000,00	2,15	8.600,00	
3	9	90,00	20,65	1.858,50	
3	10	100,00	23,18	2.318,00	
3	11	100,00	23,18	2.318,00	
3	12	1.000,00	3,50	3.500,00	

3	13	40,00	13,16	526,40	
3	14	40,00	2,98	119,20	
3	15	20,00	12,30	246,00	
3	16	55,00	2,52	138,60	
3	17	35,00	13,70	479,50	
3	18	20,00	10,70	214,00	
3	19	40,00	7,63	305,20	
3	20	25,00	2,05	51,25	
4	1	20,00	112,80	2.256,00	
4	2	20,00	112,80	2.256,00	
4	3	400,00	2,35	940,00	
4	4	20,00	64,00	1.280,00	
TOTAL					68.482,65

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 30/2016 datada de 13/05/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 16/05/2016. CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

DECRETO N.º 098/2016

Cria o Loteamento Jardim América, de propriedade do Poder Público Municipal de Manguieirinha no quadro urbano deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1.º Fica criado o Loteamento Jardim América, de propriedade do Poder Público Municipal de Manguieirinha no quadro urbano deste Município, com área superficial de 7.532,00m² (sete mil e quinhentos e trinta e dois metros quadrados), sendo dividida da seguinte forma:

I. Área dos Lotes 6.116,89m²

II. Área ocupada pelas Ruas 1.415,11m²

Parágrafo único. O Loteamento será edificado com a finalidade de construção de unidades habitacionais de interesse social.

Art. 2.º O Loteamento supracitado objeto deste Decreto, observa os fundamentos da República Federativa do Brasil, principalmente a Dignidade da Pessoa Humana (Art. 1.º, inciso III, da Constituição Federal) e os objetivos fundamentais, como:

- a) a construção de uma sociedade livre, justa e solidária;
- b) a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais; e
- c) a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Parágrafo Único. Ficam os beneficiários dos lotes, obrigados às normas instituídas pela Lei de Zoneamento, Código de Posturas e demais normativas desta municipalidade.

Art. 3.º O referido imóvel encontra-se inserido na sede deste município como imóvel urbano, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob n.º 7.877.

Art. 4.º A área loteada está composta de 24 (vinte e quatro) lotes; 02 (duas) quadras e 01 (uma) rua, a qual será denominada:

I - Prolongamento Rua Curitiba;

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 314/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 093/2016

Concede gratificação de função a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 1.905/2015 de 30 de dezembro de 2015, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei 1.906/2015 Plano de Cargos e Salários do Servidor Público do Município de Manguieirinha de 21 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder gratificação de função a servidora ARLETE APARECIDA PORTELLA VAZ MENGISZTKI, para desempenhar a função de Chefe da divisão de coordenação de controle e regulação, avaliação e auditoria., lotada na secretaria de saúde, percebendo vantagem salarial de acordo com anexo VII da Lei 1.906/2015, Simbologia FG-02 - Valor de 50% sobre o seu vencimento.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Preço nº 282016

CLAUDIO GUBERTI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, designada pela Portaria nº 228/2016, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Preço nº 282016 referente a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Preço	Preço Total
1	AL	400,00	12,45	4.980,00
2	AL	200,00	5,50	1.100,00
3	AL	400,00	12,00	4.800,00
TOTAL				

Item	Descrição	Quantidade	Preço	Preço Total
1	PC	40,00	40,00	1.600,00
2	LFHD	10,00	10,45	104,50
3	CA	100,00	50,50	5.050,00
4	CA	100,00	40,20	4.020,00
5	UNID	100,00	7,14	714,00
6	LFHD	10,00	10,45	104,50
7	UNID	10,00	2,50	25,00
TOTAL				

Item	Descrição	Quantidade	Preço	Preço Total
1	LIND	200,00	2,20	440,00
2	LIND	100,00	2,50	250,00
TOTAL				

PROXIM - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Item	Descrição	Quantidade	Preço	Preço Total
1	CA	100,00	10,45	1.045,00
2	UNID	100,00	2,50	250,00
3	FABCO	100,00	10,20	1.020,00
TOTAL				

Do objeto de licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Preço nº 282016, datada de 12/05/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 meses contada a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/05/2016.
CLAUDIO GUBERTI - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Preço nº 302016

CLAUDIO GUBERTI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, designada pela Portaria nº 228/2016, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Preço nº 302016 referente a aquisição de gêneros alimentícios para contagem de zonas básicas, refeições e lanches para atendimento dos programas sociais e oficinas de aprendizagem da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	450,00	2,00	900,00
2	2	200,00	1,00	200,00
3	3	250,00	4,55	1.137,50
4	4	150,00	13,70	2.055,00
5	5	150,00	12,30	1.845,00
6	6	100,00	10,70	1.070,00
7	7	150,00	13,25	1.987,50
8	8	300,00	2,20	660,00
9	9	240,00	2,47	592,80
10	10	120,00	14,27	1.712,40
11	11	10,00	2,00	20,00
12	12	20,00	11,25	225,00
13	13	10,00	2,50	25,00
14	14	15,00	5,20	78,00
15	15	50,00	4,55	227,50
16	16	50,00	0,10	5,00
17	17	1,00	25,13	25,13
18	18	50,00	3,00	150,00
19	19	50,00	5,15	257,50
20	20	50,00	4,00	200,00
21	21	10,00	5,10	51,00
22	22	30,00	14,73	441,90
23	23	30,00	25,70	771,00
24	24	50,00	7,22	361,00
25	25	50,00	2,75	137,50
26	26	50,00	12,25	612,50
27	27	50,00	0,50	25,00
28	28	50,00	9,27	463,50
29	29	50,00	4,00	200,00
30	30	200,00	14,25	2.850,00
31	31	50,00	0,50	25,00
32	32	50,00	12,00	600,00
33	33	50,00	4,30	215,00
34	34	50,00	9,00	450,00
35	35	50,00	5,10	255,00
36	36	50,00	7,20	360,00
37	37	50,00	3,00	150,00
38	38	50,00	2,90	145,00
39	39	15,00	14,40	216,00
40	40	25,00	2,27	56,75
41	41	25,00	2,37	59,25
42	42	200,00	1,00	200,00
43	43	200,00	25,33	5.066,00
44	44	25,00	6,90	172,50
45	45	50,00	9,00	450,00
46	46	2.000,00	2,75	5.500,00
47	47	5.000,00	2,15	10.750,00
48	48	50,00	30,00	1.500,00
49	49	100,00	23,15	2.315,00
50	50	1.000,00	2,50	2.500,00
51	51	50,00	13,10	655,00
52	52	50,00	2,50	125,00
53	53	50,00	12,30	615,00
54	54	50,00	2,50	125,00
55	55	50,00	2,50	125,00
56	56	50,00	13,70	685,00
57	57	20,00	10,40	208,00
58	58	50,00	7,90	395,00
59	59	25,00	2,05	51,25
60	60	50,00	12,50	625,00
61	61	50,00	12,50	625,00
62	62	50,00	2,35	117,50
63	63	50,00	24,00	1.200,00
TOTAL				

Do objeto de licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Preço nº 302016, datada de 12/05/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 meses contada a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/05/2016.
CLAUDIO GUBERTI - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 30/2016
EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.

RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

A Prefeitura Municipal de Salgado Filho - PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de maio de 2016, às 09h30min, a abertura da licitação na modalidade Preço Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços de vigilância patrimonial, monitoramento de câmeras, alarmes, rondas noturnas, e aquisição de equipamentos que fazem parte do sistema, deste município.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 30 de maio de 2016, às 09h30min.

Local da realização da sessão pública do preço: Sala de Licitações, situada na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Centro, na cidade de Salgado Filho - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Protocolo de retirada: anexo ao Edital, informações complementares telefones (48)3554-1202.

Salgado Filho, 16 de maio de 2016.
VOLDENEI MATANA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: RODA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
 Em decorrência desta, a vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2016, iniciando em 20 de maio de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 16 de maio de 2016.
ALBERTO ARISI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, condição prevista no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
 Em decorrência desta, a vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2016, iniciando em 27 de maio de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 16 de maio de 2016.
ALBERTO ARISI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, condição prevista no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
 Em decorrência desta, a vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2016, iniciando em 27 de maio de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 16 de maio de 2016.
ALBERTO ARISI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 107/16
NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. FRANCISQUELI CRISTINA CAUS, portadora da CI nº 103574323 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Diretor de Depto de Documentação Escolar, Símbolo "CC2", a partir de 16 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga a portaria nº 034/13 de 01 de fevereiro de 2013, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, a partir de 16 de maio de 2016.

Flor da Serra do Sul - PR, em 16 de maio de 2016.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
 Prefeita Municipal

Sumula de Licença Ambiental
Elvo Crespão (CPF: 681.564.729-34), torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada, para Avicultura de Postura - Cria e recria comercial de aves de 1 a 140 dias. Empreendimento Localizado no Lote Rural 88, Gleba 103, linha Rio Verde, Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR (CEP: 85710-000).

LAVACAR G4

LAVAGEM
 POLIMENTO
 ENGRAXAMENTO
 LIMPEZA INTERNA

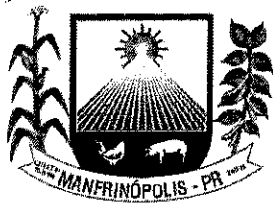
9138-4457
 9174-5126

Rua Comodoro Il
 No Lado do Campo da Bomboneira

SUPERMERCADO Perotoni

As melhores ofertas do dia-a-dia
 você encontra aqui!

Av. José Fobister 773 - (48) 3552-0149



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

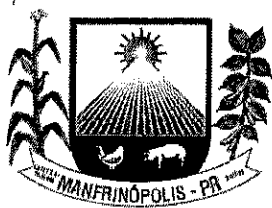
Contrato de aquisição de materiais nº **44/2016**, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **MERCADO CARNIEL LTDA**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **MERCADO CARNIEL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.002.769/0001-08**, Com sede à AVENIDA SAO CRISTOVAO, S/N TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, Neste ato representado pelo Sr DENILSON JOSE CARNIEL, Portador da Cédula de Identidade nº 689532708 e do CPF nº 018.857.189-26, Residente e domiciliado na cidade de RUA 12, S/N - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, refeição e lanches para atendimento dos programas sociais e oficinas de aprendizagem da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 30 /2016.

ITENS								
Lote	Item do produto	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 01	1	59	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	garsa	KG	180,00	2,00	360,00
LOTE: 2 01	2	78	BOLACHA, TIPO SORTIDA DOCE, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 650 GRAMAS	casaredo ou ileia	UN	360,00	7,06	2.541,60
LOTE: 3 01	3	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 900 ml.	coamo	UNID	360,00	4,55	1.638,00
LOTE: 4 01	4	2209	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor	alto alegre	PC	180,00	13,70	2.466,00

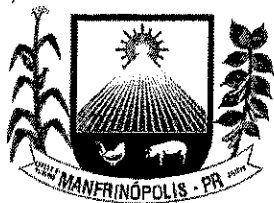


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 5kg.					
LOTE: 5 01	2212	Arroz parbolizado. Arroztio loro	beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – Pacote de 5 kg.	PC	180,00	12,30	2.214,00	
LOTE: 6 01	2216	Café Solúvel granulado, amigo	embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Vidro 200g.	UN	180,00	10,70	1.926,00	
LOTE: 7 01	2222	Farinha de trigo. especial tipo dalla	1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter	PC	180,00	12,25	2.205,00	

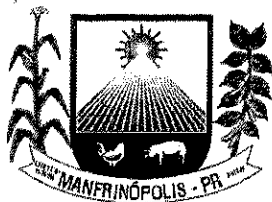


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg					
LOTE: 8 01	2223		Feijão preto tipo 1, grupo 1 e rei da mesa comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 1 kg.		KG	360,00	6,30	2.268,00
LOTE: 9 01	2225		Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	dalla	PC	540,00	2,47	1.333,80
LOTE: 10 01	3591		Macarrão de sêmola 5 Kg Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	-galo	PC	180,00	14,27	2.568,60
LOTE: 1 02	59		SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	garsa	KG	3,00	2,00	6,00

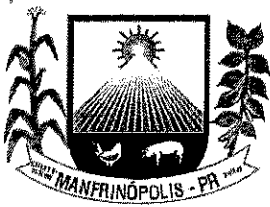


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

LOTE: 2 02	66	Carne suína inteira. Carne suína sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega.		KG	40,00	11,25	450,00
LOTE: 3 02	87	CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUBOS.	apti	UNID	10,00	2,60	26,00
LOTE: 4 02	1767	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).		DZ	15,00	5,80	87,00
LOTE: 5 02	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	coamo	UNID	15,00	4,55	68,25
LOTE: 6 02	1770	Pão tipo francês, feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g		KG	50,00	9,10	455,00
LOTE: 7 02	1779	Baccon defumado embalado a vácuo.	frios parrana	KG	1,00	28,10	28,10
LOTE: 8 02	1904	Alface, cor característica, sem apresentar folhas amareladas, furadas, murchas, sem presença de pragas, limpos e		UNID	50,00	3,00	150,00

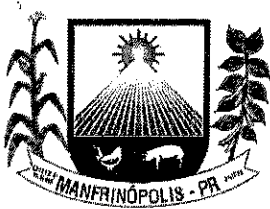


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			embalagem em bom estado de conservação.					
LOTE: 9 02	2138		Macarrão caseiro, apresentar cor amarelada, sem presença de manchas cinzas (mofos) e carunchos, e embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g.	lessoreli	KG	20,00	5,05	101,00
LOTE: 10 02	2139		Mandioca, descascada, apresentar textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação. Embalagem contendo 1kg.		KG	50,00	4,00	200,00
LOTE: 11 02	2208		Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal. – Pacote 400g.	apti	PC	10,00	5,10	51,00
LOTE: 12 02	2217		Carne Bovina Moída - músculo. Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias		KG	20,00	14,73	294,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 30/2016

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2267/2016 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 30/2016 referente à **Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, refeição e lanches para atendimento dos programas sociais e oficinas de aprendizagem da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

MERCADO CARNIEL LTDA				
Lote	Item	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	180,00	2,00	360,00
1	2	360,00	7,06	2.541,60
1	3	360,00	4,55	1.638,00
1	4	180,00	13,70	2.466,00
1	5	180,00	12,30	2.214,00
1	6	180,00	10,70	1.926,00
1	7	180,00	12,25	2.205,00
1	8	360,00	6,30	2.268,00
1	9	540,00	2,47	1.333,80
1	10	180,00	14,27	2.568,60
2	1	3,00	2,00	6,00
2	2	40,00	11,25	450,00
2	3	10,00	2,60	26,00
2	4	15,00	5,80	87,00
2	5	15,00	4,55	68,25
2	6	50,00	9,10	455,00
2	7	1,00	28,10	28,10
2	8	50,00	3,00	150,00
2	9	20,00	5,05	101,00
2	10	50,00	4,00	200,00
2	11	10,00	5,10	51,00
2	12	20,00	14,73	294,60
2	13	30,00	25,70	771,00
2	14	50,00	7,22	361,00
2	15	20,00	4,75	95,00
2	16	20,00	12,25	245,00
2	17	5,00	6,03	30,15
2	18	35,00	3,27	114,45
2	19	5,00	4,00	20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

2	20	20,00	6,00	120,00
2	21	2,00	14,25	28,50
2	22	40,00	5,06	202,40
2	23	30,00	4,30	129,00
2	24	25,00	5,00	125,00
2	25	30,00	5,10	153,00
2	26	20,00	7,25	145,00
2	27	20,00	3,01	60,20
2	28	20,00	2,93	58,60
2	29	15,00	14,45	216,75
3	1	25,00	2,27	56,75
3	2	25,00	2,27	56,75
3	3	400,00	1,00	400,00
3	4	200,00	25,33	5.066,00
3	5	25,00	5,90	147,50
3	6	55,00	8,00	440,00
3	7	4.000,00	2,15	8.600,00
3	8	4.000,00	2,15	8.600,00
3	9	90,00	20,65	1.858,50
3	10	100,00	23,16	2.316,00
3	11	100,00	23,16	2.316,00
3	12	1.000,00	3,50	3.500,00
3	13	40,00	13,16	526,40
3	14	40,00	2,98	119,20
3	15	20,00	12,30	246,00
3	16	55,00	2,52	138,60
3	17	35,00	13,70	479,50
3	18	20,00	10,70	214,00
3	19	40,00	7,63	305,20
3	20	25,00	2,05	51,25
4	1	20,00	112,80	2.256,00
4	2	20,00	112,80	2.256,00
4	3	400,00	2,35	940,00
4	4	20,00	64,00	1.280,00
TOTAL				66.482,65

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 30/2016 datada de 13/05/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

PUBLICADO NO

Coluna Regional
Edição n.º: 1145 Pág.: 18
Data: 17 / 05 / 16

Manfrinópolis, 16/05/2016.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO

10 em 5
Edição n.º: 1105 Pág.: 122
Data: 17 / 05 / 16

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 17 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1105

Página 122 / 394

3	11	UNID	80,00	1,84	147,20
3	12	UNID	24,00	3,70	88,80
3	13	UNID	24,00	6,88	164,40
3	14	UNID	36,00	16,20	583,20
TOTAL					19.768,00
RODRIGO BARBIERI & CIA LTDA-ME					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	UNID	30,00	147,00	4.410,00
2	2	UNID	60,00	4,90	294,00
3	15	BARRA	800,00	15,88	12.544,00
3	16	BARRA	300,00	28,45	8.535,00
3	17	BARRA	200,00	47,85	9.570,00
3	18	BARRA	60,00	64,80	3.240,00
TOTAL					8.593,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 29/2016 datada de 12/05/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 13/05/2016.

CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL

Cod:136740

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Nº 30/2016

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2267/2016 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 30/2016 referente à Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, ração e lanches para atendimento dos programas sociais e oficinas de aprendizagem da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo;

MERCADO CARNIEL LTDA				
Lote	Item	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	180,00	2,00	360,00
1	2	360,00	7,06	2.541,60
1	3	360,00	4,55	1.638,00
1	4	180,00	13,70	2.466,00
1	5	180,00	12,30	2.214,00
1	8	180,00	10,70	1.926,00
1	7	180,00	12,25	2.205,00
1	8	360,00	6,30	2.268,00
1	9	540,00	2,47	1.333,80
1	10	180,00	14,27	2.568,60
2	1	3,00	2,00	6,00
2	2	40,00	11,25	450,00
2	3	10,00	2,60	26,00
2	4	15,00	5,80	87,00
2	5	15,00	4,55	68,25
2	6	50,00	9,10	455,00
2	7	1,00	28,10	28,10
2	8	50,00	3,00	150,00
2	9	20,00	5,05	101,00
2	10	50,00	4,00	200,00
2	11	10,00	5,10	51,00
2	12	20,00	14,73	294,60
2	13	30,00	25,70	771,00
2	14	50,00	7,22	361,00
2	15	20,00	4,75	95,00
2	16	20,00	12,25	245,00
2	17	5,00	6,03	30,15
2	18	35,00	3,27	114,45
2	19	5,00	4,00	20,00
2	20	20,00	6,00	120,00
2	21	2,00	14,25	28,50
2	22	40,00	5,08	203,20
2	23	30,00	4,30	129,00
2	24	25,00	5,00	125,00
2	25	30,00	5,10	153,00
2	26	20,00	7,25	145,00
2	27	20,00	3,01	60,20
2	28	20,00	2,93	58,60
2	29	15,00	14,45	216,75
3	1	25,00	2,27	56,75
3	2	25,00	2,27	56,75
3	3	400,00	1,00	400,00
3	4	200,00	25,33	5.066,00
3	5	25,00	5,90	147,50
3	6	55,00	8,00	440,00
3	7	4.000,00	2,15	8.600,00
3	8	4.000,00	2,15	8.600,00
3	9	90,00	20,65	1.858,50
3	10	100,00	23,16	2.316,00
3	11	100,00	23,16	2.316,00
3	12	1.000,00	3,50	3.500,00

3	13	40,00	13,18	528,40
3	14	40,00	2,98	119,20
3	15	20,00	12,30	246,00
3	16	55,00	2,52	138,60
3	17	35,00	13,70	479,50
3	18	20,00	10,70	214,00
3	19	40,00	7,63	305,20
3	20	25,00	2,05	51,25
4	1	20,00	112,80	2.256,00
4	2	20,00	112,80	2.256,00
4	3	400,00	2,35	940,00
4	4	20,00	64,00	1.280,00
TOTAL				68.482,85

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 30/2016 datada de 13/05/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 16/05/2016.

CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL

Cod:136741

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

DECRETO Nº 098/2016

Cria o Loteamento Jardim América, de propriedade do Poder Público Municipal de Mangueirinha no quadro urbano deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1.º Fica criado o Loteamento Jardim América, de propriedade do Poder Público Municipal de Mangueirinha no quadro urbano deste Município, com área superficial de 7.532,00m² (sete mil e quinhentos e trinta e dois metros quadrados), sendo dividida da seguinte forma:

I. Área dos Lotes 6.116,89m²

II. Área ocupada pelas Ruas 1.415,11m²

Parágrafo Único. O Loteamento será edificado com a finalidade de construção de unidades habitacionais de interesse social.

Art. 2.º O Loteamento supracitado objeto deste Decreto, observa os fundamentos da República Federativa do Brasil, principalmente a Dignidade da Pessoa Humana (Art. 1.º, inciso III, da Constituição Federal) e os objetivos fundamentais, como:

- a) a construção de uma sociedade livre, justa e solidária;
- b) a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais; e
- c) a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Parágrafo Único. Ficam os beneficiários dos lotes, obrigados às normas instituídas pela Lei de Zoneamento, Código de Posturas e demais normativas desta municipalidade.

Art. 3.º O referido imóvel encontra-se inserido na sede deste município como imóvel urbano, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 7.877.

Art. 4.º A área loteada está composta de 24 (vinte e quatro) lotes; 02 (duas) quadras e 01 (uma) rua, a qual será denominada:

I - Prolongamento Rua Curitiba;

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 314/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos - Prefeito Municipal

Cod:136742

DECRETO Nº 093/2016

Concede gratificação de função a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 1.905/2015 de 30 de dezembro de 2015, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei 1.906/2015 Plano de Cargos e Salários do Servidor Público do Município de Mangueirinha de 21 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder gratificação de função a servidora ARLETE APARECIDA PORTELLA VAZ MENGISZTKI, para desempenhar a função de Chefe da divisão de coordenação de controle e regulação, avaliação e auditoria, lotada na secretaria de saúde, percebendo vantagem salarial de acordo com anexo VII da Lei 1.906/2015, Simbologia FG-02 - Valor de 50% sobre o seu vencimento.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 28/2016

CLAUDIO GUBERTI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em nome do gestor convocou a sessão pública de Licitação de Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada para o dia 10/05/2016 às 09h30min.

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação em ocasião do Pregão nº 28/2016 referente à aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, em favor das empresas conforme abaixo:

ELETRICIDADES ASPEC LTDA				
Item	Descrição	Quantidade	Preço	Preço Total
1	10	100,00	10,45	1.045,00
2	11	100,00	9,50	950,00
3	12	100,00	10,50	1.050,00
TOTAL R\$ 3.045,00				

MERCADO CARNIEL LTDA				
Item	Descrição	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	20,00	48,00	960,00
2	2	10,00	59,45	594,50
3	3	10,00	56,50	565,00
4	4	10,00	59,50	595,00
5	5	10,00	7,14	71,40
6	6	10,00	33,30	333,00
7	7	10,00	9,25	92,50
TOTAL R\$ 3.152,40				

FAB FÁBIO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA				
Item	Descrição	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	10,00	25,00	250,00
2	2	10,00	15,00	150,00
3	3	10,00	15,00	150,00
4	4	10,00	15,00	150,00
5	5	10,00	15,00	150,00
6	6	10,00	15,00	150,00
7	7	10,00	15,00	150,00
8	8	10,00	15,00	150,00
9	9	10,00	15,00	150,00
10	10	10,00	15,00	150,00
TOTAL R\$ 1.500,00				

PROLIMP - SIMONATI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				
Item	Descrição	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	10,00	15,40	154,00
2	2	10,00	15,40	154,00
3	3	10,00	15,40	154,00
4	4	10,00	15,40	154,00
5	5	10,00	15,40	154,00
6	6	10,00	15,40	154,00
7	7	10,00	15,40	154,00
8	8	10,00	15,40	154,00
9	9	10,00	15,40	154,00
10	10	10,00	15,40	154,00
TOTAL R\$ 1.540,00				

Diante da Licitação, estando em conformidade com a ata de sessão do Pregão 28/2016, assinada em 10/05/2016, a seguinte lista nominal objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme Licitação, a partir da homologação e adjudicação do contrato.

Manfrinópolis, 13/05/2016.
CLAUDIO GUBERTI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 28/2016

CLAUDIO GUBERTI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em nome do gestor convocou a sessão pública de Licitação de Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada para o dia 10/05/2016 às 09h30min.

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação em ocasião do Pregão nº 28/2016 referente à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar de escolas básicas, refeições fônicas para atendimento dos programas sociais e oficinas de aprendizagem da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

MERCADO CARNIEL LTDA				
Item	Descrição	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	100,00	2,50	250,00
2	2	100,00	7,00	700,00
3	3	100,00	5,50	550,00
4	4	100,00	13,70	1.370,00
5	5	100,00	12,30	1.230,00
6	6	100,00	10,70	1.070,00
7	7	100,00	13,20	1.320,00
8	8	100,00	6,10	610,00
9	9	100,00	2,40	240,00
10	10	100,00	14,30	1.430,00
11	11	100,00	2,00	200,00
12	12	100,00	11,20	1.120,00
13	13	100,00	2,00	200,00
14	14	100,00	10,70	1.070,00
15	15	100,00	10,70	1.070,00
16	16	100,00	10,70	1.070,00
17	17	100,00	10,70	1.070,00
18	18	100,00	10,70	1.070,00
19	19	100,00	10,70	1.070,00
20	20	100,00	10,70	1.070,00
21	21	100,00	10,70	1.070,00
22	22	100,00	10,70	1.070,00
23	23	100,00	10,70	1.070,00
24	24	100,00	10,70	1.070,00
25	25	100,00	10,70	1.070,00
26	26	100,00	10,70	1.070,00
27	27	100,00	10,70	1.070,00
28	28	100,00	10,70	1.070,00
29	29	100,00	10,70	1.070,00
30	30	100,00	10,70	1.070,00
31	31	100,00	10,70	1.070,00
32	32	100,00	10,70	1.070,00
33	33	100,00	10,70	1.070,00
34	34	100,00	10,70	1.070,00
35	35	100,00	10,70	1.070,00
36	36	100,00	10,70	1.070,00
37	37	100,00	10,70	1.070,00
38	38	100,00	10,70	1.070,00
39	39	100,00	10,70	1.070,00
40	40	100,00	10,70	1.070,00
41	41	100,00	10,70	1.070,00
42	42	100,00	10,70	1.070,00
43	43	100,00	10,70	1.070,00
44	44	100,00	10,70	1.070,00
45	45	100,00	10,70	1.070,00
46	46	100,00	10,70	1.070,00
47	47	100,00	10,70	1.070,00
48	48	100,00	10,70	1.070,00
49	49	100,00	10,70	1.070,00
50	50	100,00	10,70	1.070,00
51	51	100,00	10,70	1.070,00
52	52	100,00	10,70	1.070,00
53	53	100,00	10,70	1.070,00
54	54	100,00	10,70	1.070,00
55	55	100,00	10,70	1.070,00
56	56	100,00	10,70	1.070,00
57	57	100,00	10,70	1.070,00
58	58	100,00	10,70	1.070,00
59	59	100,00	10,70	1.070,00
60	60	100,00	10,70	1.070,00
61	61	100,00	10,70	1.070,00
62	62	100,00	10,70	1.070,00
63	63	100,00	10,70	1.070,00
64	64	100,00	10,70	1.070,00
65	65	100,00	10,70	1.070,00
66	66	100,00	10,70	1.070,00
67	67	100,00	10,70	1.070,00
68	68	100,00	10,70	1.070,00
69	69	100,00	10,70	1.070,00
70	70	100,00	10,70	1.070,00
71	71	100,00	10,70	1.070,00
72	72	100,00	10,70	1.070,00
73	73	100,00	10,70	1.070,00
74	74	100,00	10,70	1.070,00
75	75	100,00	10,70	1.070,00
76	76	100,00	10,70	1.070,00
77	77	100,00	10,70	1.070,00
78	78	100,00	10,70	1.070,00
79	79	100,00	10,70	1.070,00
80	80	100,00	10,70	1.070,00
81	81	100,00	10,70	1.070,00
82	82	100,00	10,70	1.070,00
83	83	100,00	10,70	1.070,00
84	84	100,00	10,70	1.070,00
85	85	100,00	10,70	1.070,00
86	86	100,00	10,70	1.070,00
87	87	100,00	10,70	1.070,00
88	88	100,00	10,70	1.070,00
89	89	100,00	10,70	1.070,00
90	90	100,00	10,70	1.070,00
91	91	100,00	10,70	1.070,00
92	92	100,00	10,70	1.070,00
93	93	100,00	10,70	1.070,00
94	94	100,00	10,70	1.070,00
95	95	100,00	10,70	1.070,00
96	96	100,00	10,70	1.070,00
97	97	100,00	10,70	1.070,00
98	98	100,00	10,70	1.070,00
99	99	100,00	10,70	1.070,00
100	100	100,00	10,70	1.070,00
TOTAL R\$ 1.070,00				

Diante da Licitação, estando em conformidade com a ata de sessão do Pregão 28/2016, assinada em 10/05/2016, a seguinte lista nominal objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme Licitação, a partir da homologação e adjudicação do contrato.

Manfrinópolis, 13/05/2016.
CLAUDIO GUBERTI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016
EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.
RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

A Prefeitura Municipal de Salgado Filho - PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de maio de 2016, às 09h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços de vigilância patrimonial, monitoramento de câmeras, alarmes, rondas noturnas, e aquisição de equipamentos que fazem parte do sistema, deste município.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 30 de maio de 2016, às 09h30min.

Local da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações, situada na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Centro, na cidade de Salgado Filho - PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, no mesmo endereço. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3664-1202.

Salgado Filho, 16 de maio de 2016.
VOLDENEI MATANA-Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: RODA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2016, iniciando em 20 de maio de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permancem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 16 de maio de 2016.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, condição prevista no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2016, iniciando em 27 de maio de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permancem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 16 de maio de 2016.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, condição prevista no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2016, iniciando em 27 de maio de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permancem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 16 de maio de 2016.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 107/16
NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCISQUELI CRISTINA CAUS, portadora da CI Nº 103574323 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Diretor de Depto de Documentação Escolar, Símbolo "CC2", a partir de 16 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga a portaria nº034/13 de 01 de fevereiro de 2013, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, a partir de 16 de maio de 2016.

Flor da Serra do Sul - PR, em 16 de maio de 2016.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

Sumula de Licença Ambiental
Elvo Crepão (CPF: 691.564.729-34), torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada, para Avicultura de Postura - Cria e recria comercial de aves de 1 a 140 dias. Empreendimento Localizado no Lote Rural 88, Gleba 103, linha Rio Verde, Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR (CEP: 85710-000).

LAVACAR G4

LAVAGENS
ACRÉDITOS
ENGERAMENTO
LIMPEZA INTERNA

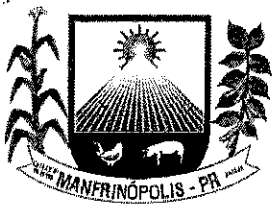
9188-4457
9174-5126

Rua Dom Pedro II
Às Lado do Campo de Bombeiros

SUPERMERCADO Perotoni

As melhores ofertas do dia-a-dia
você encontra aqui!

Av. José Forestier 773 - (46) 3352-0148



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

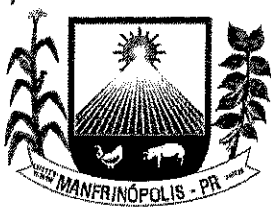
Contrato de aquisição de materiais nº 44/2016, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **MERCADO CARNIEL LTDA**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **MERCADO CARNIEL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.002.769/0001-08**, Com sede à AVENIDA SAO CRISTOVAO, S/N TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, Neste ato representado pelo Sr DENILSON JOSE CARNIEL, Portador da Cédula de Identidade nº 689532708 e do CPF nº 018.857.189-26, Residente e domiciliado na cidade de RUA 12, S/N - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, refeição e lanches para atendimento dos programas sociais e oficinas de aprendizagem da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 30 /2016.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 01	1	59	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	garsa	KG	180,00	2,00	360,00
LOTE: 2 01	2	78	BOLACHA, TIPO SORTIDA DOCE, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 650 GRAMAS	casaredo ou ileia	UN	360,00	7,06	2.541,60
LOTE: 3 01	3	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	coamo	UNID	360,00	4,55	1.638,00
LOTE: 4 01	4	2209	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor	alto alegre	PC	180,00	13,70	2.466,00

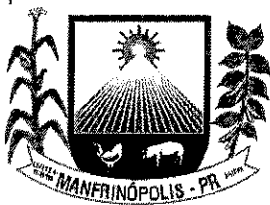


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 5kg.					
LOTE: 5 01	2212	Arroz parbolizado. Arroz tipo loro beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – Pacote de 5 kg.	Arroz tipo loro	PC	180,00	12,30	2.214,00	
LOTE: 6 01	2216	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Vidro 200g.	amigo	UN	180,00	10,70	1.926,00	
LOTE: 7 01	2222	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter	dalla	PC	180,00	12,25	2.205,00	

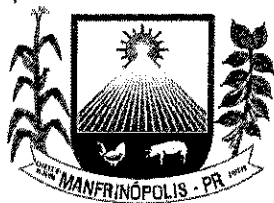


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

			externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg					
LOTE: 8 01	2223	Feijão preto tipo 1, grupo 1 errei da mesa	comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 1 kg.	KG	360,00	6,30	2.268,00	
LOTE: 9 01	2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	dalla	PC	540,00	2,47	1.333,80	
LOTE: 10 01	3591	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	galo	PC	180,00	14,27	2.568,60	
LOTE: 1 02	59	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	garsa	KG	3,00	2,00	6,00	

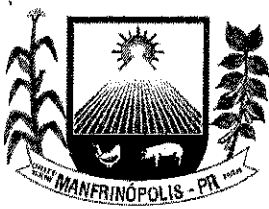


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

LOTE: 2 02	66	Carne suína inteira. Carne suína sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega.		KG	40,00	11,25	450,00
LOTE: 3 02	87	CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUBOS.	apti	UNID	10,00	2,60	26,00
LOTE: 4 02	1767	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).		DZ	15,00	5,80	87,00
LOTE: 5 02	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	coamo	UNID	15,00	4,55	68,25
LOTE: 6 02	1770	Pão tipo francês, feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g		KG	50,00	9,10	455,00
LOTE: 7 02	1779	Bacon defumado embalado a vácuo.	frios parrana	KG	1,00	28,10	28,10
LOTE: 8 02	1904	Alface, cor característica, sem apresentar folhas amareladas, furadas, murchas, sem presença de pragas, limpos e		UNID	50,00	3,00	150,00

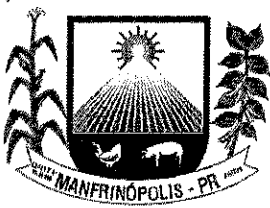


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			embalagem em bom estado de conservação.					
LOTE: 9 02	2138		Macarrão caseiro, apresentar cor amarelada, sem presença de manchas cinzas (mofos) e carunchos, e embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g.	lessoreli	KG	20,00	5,05	101,00
LOTE: 10 02	2139		Mandioca, descascada, apresentar textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação. Embalagem contendo 1kg.		KG	50,00	4,00	200,00
LOTE: 11 02	2208		Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal. – Pacote 400g.	apti	PC	10,00	5,10	51,00
LOTE: 12 02	2217		Carne Bovina Moída - músculo. Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias		KG	20,00	14,73	294,60

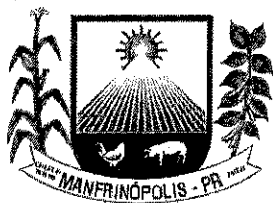


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.					
LOTE: 13 02	2218		Carne bovina inteira sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.		KG	30,00	25,70	771,00
LOTE: 14 02	2219		Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	sevale	KG	50,00	7,22	361,00
LOTE: 15 02	2221		Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. - Lata de 350g.	querro	LATA	20,00	4,75	95,00
LOTE: 16 02	2222		Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de	dalla	PC	20,00	12,25	245,00

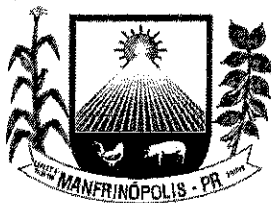


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

			validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg					
LOTE: 17 02	2224		Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Lata de 250g.	royal	LATA	5,00	6,03	30,15
LOTE: 18 02	2226		Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Caixa de 1L.	amanhecer	LT	35,00	3,27	114,45
LOTE: 19 02	2227		Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. - Pote de 500g.	coamo	POTE	5,00	4,00	20,00
LOTE: 20 02	2228		Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do		POTE	20,00	6,00	120,00

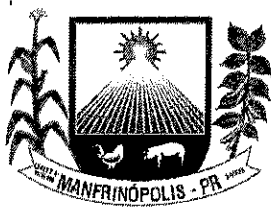


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

			produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 350g.					
LOTE: 02	21	2236	Alho , apresentando textura firme, sem apresentar cabeças estragadas, perfurações e pragas, embalagem de 295 gramas em bom estado de conservação.	nava	UNID	2,00	14,25	28,50
LOTE: 02	22	2237	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	40,00	5,06	202,40
LOTE: 02	23	2238	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.		KG	30,00	4,30	129,00
LOTE: 02	24	2240	Repolho. apresentar textura firme, cor característica sem machucados, perfurados, sem folhas estragadas com boa aparência, limpos e embalagem em bom estado de conservação.		KG	25,00	5,00	125,00
LOTE: 02	25	2241	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucaduras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.		KG	30,00	5,10	153,00
LOTE: 02	26	2820	Salsicha, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, resfriada, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega.	copavel	KG	20,00	7,25	145,00
LOTE: 02	27	2997	Creme de leite em soro, caixa com 200 gramas.	amanhecer	UN	20,00	3,01	60,20
LOTE: 02	28	3155	Cebolinha, cor característica, sem apresentar folhas amareladas, furadas, murchas, sem presença de pragas, limpos e embalagem em bom estado de conservação.		MAÇO	20,00	2,93	58,60
LOTE: 02	29	4090	Cuca recheada sabores		KG	15,00	14,45	216,75
LOTE: 1	49		CRAVO CONDIMENTO,	incas	UN	25,00	2,27	56,75

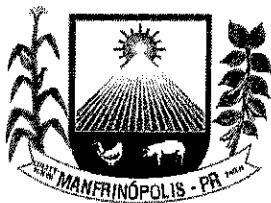


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

03			UNIDADE COM 10 GRAMAS.					
LOTE: 03	2	50	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 GRAMAS.	incas	UN	25,00	2,27	56,75
LOTE: 03	3	90	Suco artificial pacote diversos sabores 30g	trink	UNID	400,00	1,00	400,00
LOTE: 03	4	1923	Bebidas gaseificadas (refrigerantes), fardo com 06 unidades, contendo 2 litros cada unidade, sabores diversificados.	refrico	FARDO	200,00	25,33	5.066,00
LOTE: 03	5	1924	Maçã apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa em bom estado de conservação, aproximadamente 400 unidades.		KG	25,00	5,90	147,50
LOTE: 03	6	1925	Mamão. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	55,00	8,00	440,00
LOTE: 03	7	1926	Pastéis de carne tamanho médio para festa (fritos)		UNID	4.000,00	2,15	8.600,00
LOTE: 03	8	1927	Rizóis de frango tamanho médio para festa (fritos)		UNID	4.000,00	2,15	8.600,00
LOTE: 03	9	1928	Grostoli doce (fritos).		KG	90,00	20,65	1.858,50
LOTE: 03	10	1929	Bolo nega maluca com cobertura.		KG	100,00	23,16	2.316,00
LOTE: 03	11	1930	Torta salgada – (em média 2,5 kg cada torta)		KG	100,00	23,16	2.316,00
LOTE: 03	12	1931	Sanduíches prontos, pão de sanduíche, presunto, queijo e margarina.	copaveel	UNID	1.000,00	3,50	3.500,00
LOTE: 03	13	1952	Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50 unidades cada.	prodaea	PC	40,00	13,16	526,40
LOTE: 03	14	1953	Pipoca. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter		PC	40,00	2,98	119,20

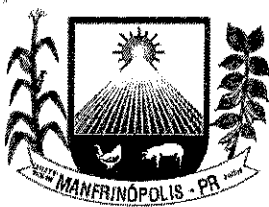


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g					
LOTE: 15 03	1954		Pinhão de boa qualidade.		KG	20,00	12,30	246,00
LOTE: 16 03	2133		Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação. Caixa com 20 kg cada		KG	55,00	2,52	138,60
LOTE: 17 03	2209		Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 5kg.	alto alegre	PC	35,00	13,70	479,50
LOTE: 18 03	2216		Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Vidro 200g.	amigo	UN	20,00	10,70	214,00
LOTE: 19 03	3584		Abacaxi apresentando textura firme cor característica sem machucados, perfurações, sem		KG	40,00	7,63	305,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			partes estragadas, sem presença de pragas, com boa aparência, limpos.					
LOTE: 2003	20	3585	noz-moscada pacote 07gramas	incas	PC	25,00	2,05	51,25
LOTE: 104	1	1932	Copo descartável 180 ml, caixa com 25 tiras	querro copo	CX	20,00	112,80	2.256,00
LOTE: 204	2	1933	Copo descartável 300 ml, caixa com 20 tiras	querro copo	CX	20,00	112,80	2.256,00
LOTE: 304	3	1934	Guardanapo de papel com 50 und por pacote.	mili	PC	400,00	2,35	940,00
LOTE: 404	4	1946	Recarga de gás para botijão de 13 Kg	minas gas	UNID	20,00	64,00	1.280,00
TOTAL								66.482,65

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 30/2016 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1670	05.004.08.241.0801.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1680	05.004.08.241.0801.2029	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1750	05.004.08.244.0801.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1760	05.004.08.244.0801.2030	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1910	05.005.08.243.0801.6033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

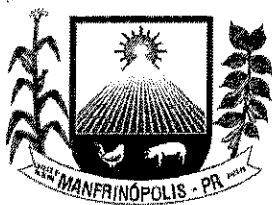
Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **66.482,65 (Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de **16/05/2016 até 15/05/2017** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

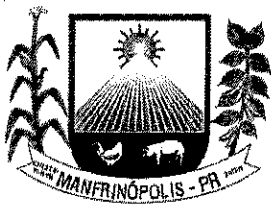
Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

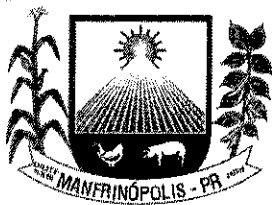
V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

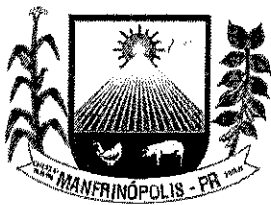
- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

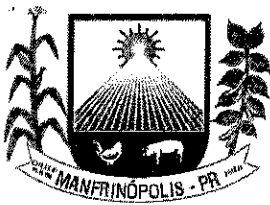
Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 16/05/2016.


Município de Manfrinópolis
ADRIEL CARBONERA
Testemunha


MERCADO CARNIEL LTDA

SUSANA FRANCISCONI
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº44 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, refeição e lanches para atendimento dos programas sociais e oficinas de aprendizagem da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 30/2016.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA .

VALOR CONTRATADO: 66.482,65 (Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 16/05/2016.


CLAUDIO GUBERTI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Imprensa Regional
Edição n.º: 1146 Pág.: 28
Data: 19 | 05 | 2016

PUBLICADO NO

Folha 5
Edição n.º: 1106 Pág.: 76
Data: 18 | 05 | 2016

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 18 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1106

Página 76 / 125

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº43 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 28/2016.

CONTRATADO: SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 13.716,00 (Treze Mil, Setecentos e Dezesseis Reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 16/05/2016.

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod188920

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº44 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, refeição e lanches para atendimento dos programas sociais e oficinas de aprendizagem da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 36/2016.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.

VALOR CONTRATADO: 66.482,65 (Sessenta e Sels Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 16/05/2016.

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod188921

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº45 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais eletro/hidráulicos conforme descrição em anexo, para ampliação e melhorias das redes de abastecimento de água existentes em diversas comunidades do interior, visando uma melhor qualidade de vida aos Municípios de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 29/2016.

CONTRATADO: IRRIGAPAR SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA.

VALOR CONTRATADO: 19.916,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Dezesseis Reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 16/05/2016.

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod188923

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº46 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais eletro/hidráulicos conforme descrição em anexo, para ampliação e melhorias das redes de abastecimento de água existentes em diversas comunidades do interior, visando uma melhor qualidade de vida aos Municípios de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 29/2016.

CONTRATADO: RODRIGO BARBIERI & CIA LTDA-ME.

VALOR CONTRATADO: 38.593,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 16/05/2016.

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod188924

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº47 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Administrativas, deste município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 25/2016.

CONTRATADO: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA-ME.

VALOR CONTRATADO: 141.700,40 (Cento e Quarenta e Um Mil e Setecentos Reais e Quarenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 17/05/2016.

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod189051

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº48 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

aquisição de materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2016.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 20.357,50 (Vinte Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 17/05/2016.

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod189052

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº49 de 2016.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de equipe de topografia para prestação de serviços especializados junto a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis., conforme processo de Pregão nº 27/2016.

CONTRATADO: L2 TOPOGRAFIA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 17/05/2016.

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod189053

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº42 de 2016.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 28/2016.

CONTRATADO: MULTI AÇAO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 2.900,00 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 16/05/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº46 de 2016.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais eletro/hidráulicos conforme descrição em anexo, para ampliação e melhorias das redes de abastecimento de água existentes em diversas comunidades do Interior, visando uma melhor qualidade de vida aos Municípios de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 29/2016.

CONTRATADO: RODRIGO BARBIERI & CIA LTDA - ME.
VALOR CONTRATADO: 38.593,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 16/05/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2350/2016
16.05.2016

Súmula: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Atestado Médico de 18 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sra. ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI, portadora do RG sob nº 9.256.519-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, conforme Matrícula nº 876-1 e nº 876-2, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias a contar desde 18 de maio de 2016 a 14 de novembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 18 de maio de 2016.
Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº43 de 2016.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 28/2016.

CONTRATADO: SIFROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 13.716,00 (Treze Mil, Setecentos e Dezesseis Reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 16/05/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº47 de 2016.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Administrativas, deste município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 25/2016.

CONTRATADO: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.
VALOR CONTRATADO: 141.700,40 (Cento e Quarenta e Um Mil e Setecentos Reais e Quarenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 17/05/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2351/2016
16.05.2016

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e conforme Processo nº 804/16 de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. OLIVIO PAULL, portador do RG sob nº 4.091.008-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 100-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, a contar a partir de 1º de junho de 2016 a 30 de junho de 2016, referente ao Período Aquilativo de 02.03.2013 a 02.03.2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 18 de maio de 2016.
Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº44 de 2016.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, refeição e lanches para atendimento dos programas sociais e oficinas de aprendizagem da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 30/2016.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.
VALOR CONTRATADO: 66.482,65 (Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 16/05/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº48 de 2016.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2016.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 20.357,50 (Vinte Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 17/05/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 33/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 03/06/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Serviços especializados para recuperação de veículo GM SPIN 1.8i MT LTZ placas BAD-2839 incluindo peças e mão de obra para realização dos serviços conforme anexo ao edital de licitação, mediante licitação.

PROTÓCOLO: 03/05/2016, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 03/06/2016, às 09:00 horas
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2º a 6º feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 16/03/2016.
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOIEIRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº45 de 2016.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais eletro/hidráulicos conforme descrição em anexo, para ampliação e melhorias das redes de abastecimento de água existentes em diversas comunidades do interior, visando uma melhor qualidade de vida aos Municípios de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 29/2016.

CONTRATADO: IRRIGAPAR SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA.
VALOR CONTRATADO: 19.916,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Dezesseis Reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 16/05/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº49 de 2016.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de equipe de topografia para prestação de serviços especializados junto a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 27/2016.

CONTRATADO: L2 TOPOGRAFIA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 70.000,00 (Setenta Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 17/05/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 1142/2016

SÚMULA – Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI e considerando Certidão de Óbito apresentado sob matrícula nº 085449 01 55 2016 4 00002 152 000118374

RESOLVE;

Artigo 1º- EXONERAR a partir de 13 de maio de 2016, por motivo de falecimento, o servidor público Municipal NEITON JOSE ANNATER, portador da Cédula de Identidade 4.126.623-9 e CPF 332.879.709-25, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Motorista, Nível/Referência AD-02, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,
Estado do Paraná, em 16 de maio de 2016.
Publique-se
ALBERTO ARISI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 27/2016.
OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, Contratação de empresas para ensino de escolinha de futebol, vôlei para crianças e adolescentes, visando proporcionar direta e indiretamente

aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 12/2016 e Contrato Nº 27/2016.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS.
DISTRATADO: Thiago Aparecido Thomas
Manfrinópolis, em 18/05/2016.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

MERCADO RUSCH

Av. Catarina Seger • 4491 3552-0209 • Fátima Soia SC